



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

*Estado do Paraná*

## Lei Nº 1.429/2015

23/06/2015

**Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itaipulândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

**Parágrafo único.** As metas previstas no anexo desta Lei, deverão ser cumpridas na vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 2º** São diretrizes do PME de Itaipulândia:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - Estabelecimento de estratégias que assegurem o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Art. 3º** A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil.



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

*Estado do Paraná*

§ 1º O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação das estratégias estabelecidas neste Plano.

§ 2º A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da rede municipal de ensino, em articulação com a rede estadual e privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

§ 3º O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º** O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º A primeira avaliação será realizada no segundo ano após a aprovação, e as posteriores a cada dois anos .

§ 2º Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes com vista à correção de deficiências e distorções.

**Art. 5º** O Poder Público Municipal, em conjunto com o Grupo de Acompanhamento e Avaliação do PME, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

**Art. 6º** Os planos plurianuais e as diretrizes orçamentárias do Município deverão ser elaborados de modo a dar suporte às estratégias constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 7º** O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e na progressiva realização das suas estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

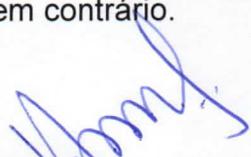
**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publicado em*

26 JUN. 2015

Página(s) 11

*Integração*

  
**Miguel Bayerle**  
Prefeito Municipal

 **DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**  
EDIÇÃO 0405 PG 02-84  
DE 23/06/2015



## MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 **DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**  
EDIÇÃO 0405 PG 02-84  
DE 23/06/2015

JUNHO/2015

**MIGUEL BAYERLE**

Prefeito

**DR. JUARES JOSÉ BASSANI**

Vice-prefeito

**MARLISE MARLENE ANDRIGHETTI BIALESKI**

Secretária Municipal de Educação

**VILSO NEI SERENA**

Presidente da Câmara de Vereadores

Vereadores

**ADOLFO FLORÊNCIO PREIS**

**CLAUDINEI VIEIRA**

**DIACIR FERREIRA DA SILVA**

**GELSON LAUTERT**

**JAIR JOSÉ ESCHER**

**MARLEI KAEFER**

**ROBERTO PIANO**

**SILVANI GROTH**



**COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
ITAIPULÂNDIA**

**I – Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação**

**Marlise Marlene Andrighetti Bialeski**

**II – Membros da Comissão Coordenadora**

**Denir Manteufel**

**Eliane Marlene Albert Marques**

**Marilei Aparecida Bayerle Follmann**

**Marli Basso**

**Méri Teresinha Rigo Guillande**

**Odete Maria Beuren**

**Rosane Lunkes**

**GRUPOS DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE  
ITAIPULÂNDIA**

**EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Adinha Mohr**

**Alice Abegg**

**Ana Paula Biesdorf**

**Fernanda Angélica Tozzo Bayerle**

**Graciela dos Santos Cruz**

**Ionara Inácio Butzge**

**Iria Bruch Böhn**

**Lauri Pedro Luvison**

**Lucimara da Rocha Ferreira**

**Regiane Lamp Stael**

**Ricardo Fabrício Abergg**

**Sandra Aparecida Zaboti**



**Silvana Mocelin Lanes  
Solange do Carmo Simon  
Wilma Leite Bispo**

**EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL**

**Adriana Centenaro  
Aline Maria Thoele  
Eliane Trevisan Carvalho  
Eliane Viana  
Elza Seibert  
Eunice Maria Bonfleuer  
Ivete Terezinha Tonkiel Lima  
Janaína Menzel  
Kássia Spiess  
Márcia Todescatto  
Nedir Preussler das Graças  
Olinda Merêncio  
Patrícia Machado  
Tania Aparecida Bianchini  
Viviane Grzechota Selzler**

**EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO**

**Cláudia Regina Silvestre Klehm  
Claudio Oliveira Furtado  
Eliani Strey  
Janete Liane Boehm Lutke  
João Hilário Seffrin  
José Royer  
Maria Gorette Jobim Camargo  
Marilei Rosane Schneidt  
Marizete Vargas**



**EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS**

**EDUCACIONAIS**

**Adirce Peterson Pinheiro**  
**Ana Carolina Jung**  
**Delci Maciel Fleck**  
**Dheison Maicon da Silva**  
**Eleonilda Siva dos Reis**  
**Eliandra Fabiane Gullich**  
**Elizabeth Pinheiro**  
**Glauwer Danton**  
**Greice Dorval**  
**Inês Zanella Guzzo Luiz**  
**Roseli Walker**  
**Sabrina Cathiucha Bauer**  
**Silvana dos Santos Franzem**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**Ana Maria da Costa**  
**Anderson José Bender**  
**Bruna Camila Stempniak Galli de Freitas**  
**Cristiane Ramires**  
**Gabrielle Scheuer**  
**Janice Maria Holz**  
**Lindomar Natividade**  
**Luana Domingues da Silva Lang**  
**Marilza Rossi**  
**Micheli Trevisan**  
**Noeli Inácio Damin**  
**Rivelino Leite Bispo**  
**Salette Mayer**  
**Sueli Terezinha Escher Mathes**  
**Vanderli Kollemberg Correia**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

**Adilson Anastácio**  
**Adilson Bonfanti**  
**Ana Paula Theves**  
**Bianca Aparecida Bonfim**  
**Bruna Rafaela Antonio Cosmo**  
**Celso Klehm**  
**Dirce Maria Kuffel**  
**Ilonei Mathes**  
**Isabel Roth Rohden**  
**Larissa Kelly Pinheiro Manteufel**  
**Lenir Manteufel**  
**Márcia Staudt**  
**Marilene dos Santos**  
**Marisa Roseli Deicke Spiess**  
**Marisônia Batista da Silva**  
**Naira Maria Braga Marques Abegg**  
**Odete Maria Beuren**  
**Patrícia Thomas Mattes**  
**Rosimeri Olekssin Scherbak**  
**Sidônia Bonhardt**  
**Silvane Groth Lange**  
**Tânia Mahl**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / INTEGRADA À EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**Jaqueline Fergutz Wrasse**  
**Marli Besing**  
**Regina Germann De Matos**  
**Rozeli Guitanele Back**  
**Sirlei Aparecida Melek**  
**Solange Angeli Back**  
**Suleica Adriane Angeli De Oliveira**  
**Verônica Szwervieski Rui**



## **FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**Angela Cristina Inácio**

**Danieli Theisen Roth**

**Diana Schmidt**

**Eliane Schallenberger Vargas**

**Franciele de Fátima Scarpato Lenz**

**Iolanda Mercedes dos Santos**

**Loriane Mathes Heming**

**Márcia Eliane Heck Ferreira**

**Márcia Regina Besing**

**Marilsa Zuse dos Santos**

**Marineide Inês Lunkes Trojack**

**Marli Esser**

**Neiva Maria da Silva Teixeira**

**Odete Marisa Kluge**

**Rosane Marlize Herther**

**Scheila Lorini**

**Silvia Claudete Valk Soares**

**Simone Schirmann Kunz**

**Solange Terezinha Lorini Mahl**

**Thays Regina Orth**

## **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**Adriana Zacomelli**

**Ângela Adriana dos Santos Schaeffer**

**Ângela Maria Andreski**

**Clélia Maria Arenhardt**

**Daniele Zacomelli**

**Ereni de Oliveira**

**Flávia Munch**

**Isabete Marli Patzlaff**

**Janete Soares Gomes Wolmuth**

**Josiane Mohr**

**Lisete Zacomelli**  
**Madalena Protti Dhein**  
**Maria Ivanir Donini**  
**Maria Neli da Silva**  
**Maria Regina Volkmer**  
**Mariana Trojack**  
**Noeli Wolmuth**  
**Rosilene Pereira Simões Ferri**  
**Silvana Segatto**  
**Vanice Seffrin**

**CONSULTORIA**  
**GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**



# SUMÁRIO

---

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	11
LISTA DE FIGURAS.....	13
LISTA DE GRÁFICOS.....	14
LISTA DE TABELAS.....	15
I - APRESENTAÇÃO.....	16
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	18
1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	18
1.1 Localização.....	18
1.2 Municípios Limítrofes.....	18
1.3 Organização Político-Administrativa.....	18
1.4 Clima.....	18
1.5 Hidrografia.....	19
1.6 Relevo.....	19
1.7 Vegetação.....	19
2. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	19
2.1 Breve Relato.....	19
2.2 Significado do Nome.....	19
2.3 Dependência Genealógica.....	19
2.4 Administração.....	20
3. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	20
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	22
5. APECTOS TURÍSTICOS.....	25
6. ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	28
III - DIAGNÓSTICOS.....	31
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	31
1.1 Histórico da Educação Infantil em Itaipulândia.....	31
1.2 Atendimento.....	31
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	37
3. ENSINO MÉDIO.....	43
4. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	46
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	48
6. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	51
7. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	52
8. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	53
9. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	54

IV - METAS E ESTRATÉGIAS.....	59
V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	81
DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	83
SITES CONSULTADOS.....	85



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

---

ACIAI	Associação Comercial e Empresarial de Itaipulândia
AMI	Atenção à Melhor Idade
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APEF	Associação de Pais e Funcionários
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAE-DFN	Centro de Atendimento em Deficiência Física Neuromotora
CAE-DV	Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Visual
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CDI	Centro de Desenvolvimento Integrado
CEAP	Centro Especializado em Avaliações e Atendimentos Pedagógicos
CEI	Centro de Educação Infantil
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
EAD	Educação À Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
ITR	Imposto Territorial Rural
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC	Ministério da Educação e Cultura
PAIF	Proteção e Atendimento Integral às Famílias
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PLC	Programa Leite das Crianças
PME	Plano Municipal de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PROVOPAR	Programa do Voluntariado Paranaense
SACI	Serviço de Atendimento à Criança de Itaipulândia
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
TDA	Transtorno do Déficit de Atenção
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
TFE	Transtorno Funcional Específico
UNIP	Universidade Paulista

## LISTA DE FIGURAS

---

Figura 1.	Mapa da localização do Município no Paraná.....	18
Figura 2.	Foto da Imagem de Nossa Senhora Aparecida.....	26
Figura 3.	Foto aérea do Parque Termal de Itaipulândia.....	26
Figura 4.	Foto do Centro de Lazer José Hermes.....	27
Figura 5.	Foto da Casa da Memória.....	27



# LISTA DE GRÁFICOS

---

Gráfico 1.	População do Município, 1999/2010.....	20
Gráfico 2.	População censitária segundo tipo de domicílio, 2010.....	21
Gráfico 3.	Percentual da população censitária segundo sexo, 2010.....	21
Gráfico 4.	Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade do município de Itaipulândia, 2010.....	21
Gráfico 5.	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991/2010.....	24
Gráfico 6.	Dimensões do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991/2000.....	24
Gráfico 7.	Proporção de pessoas abaixo da linha da pobreza e indigência, 2010.....	25
Gráfico 8.	Proporção de moradores com acesso a microcomputador, 2010.....	25
Gráfico 9.	Taxa de frequência líquida no Ensino Fundamental e Médio, 2000/2010.....	28
Gráfico 10.	Taxa de conclusão no Ensino Fundamental e Médio, 2000/2010.....	28
Gráfico 11.	Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental e Médio, 1999/2010.....	29
Gráfico 12.	IDEBS observados, 2005-2013.....	29
Gráfico 2.1.	Indicadores educacionais da rede municipal de ensino, 2003 a 2014.....	39
Gráfico 2.2.	IDEB da rede pública – anos iniciais, 2007-2021.....	41
Gráfico 2.3.	IDEB da rede pública – anos finais, 2007-2021.....	42
Gráfico 3.1.	Evolução das matrículas no Ensino médio Regular, 2011 – 2015.....	43
Gráfico 3.2.	Taxas de aprovação, reprovação e evasão dos alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual Costa e Silva, 2015.....	44
Gráfico 3.3.	Taxas de aprovação, reprovação e evasão dos alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual Tiradentes, 2015.....	45



## LISTA DE TABELAS

---

Tabela 1.	População das aldeias indígenas no município de Itaipulândia, por faixa etária, 2015.....	22
Tabela 2.	População ocupada, segundo as atividades econômicas, 2010.....	22
Tabela 3.	Instituições de ensino existentes no Município, 2015...	30
Tabela 1.1.	Atendimento da Educação Infantil 2015.....	31
Tabela 1.2.	Matrículas da Educação Infantil, 2011 – 2015.....	32
Tabela 1.3.	Cargos e funções da Educação Infantil, 2015.....	35
Tabela 1.4.	Cargos dos profissionais de apoio administrativo e serviços gerais da Educação Infantil, 2015.....	36
Tabela 2.1.	Organização de uma turma de alunos matriculados no período matutino, 2015.....	37
Tabela 2.2.	Indicadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino, 2003 a 2014.....	38
Tabela 2.3.	Resultados da Prova Brasil, 2013.....	40
Tabela 2.4.	Comparativos dos resultados da Prova Brasil, 2013....	40
Tabela 2.5.	IDEBs observados e metas projetadas da rede pública – anos iniciais, 2007/2013.....	41
Tabela 2.6.	IDEBs observados e metas projetadas da rede pública – anos finais, 2007/2013.....	41
Tabela 3.1.	Evolução das matrículas do Ensino Médio regular, 2011 – 2015.....	43
Tabela 5.1.	Taxas de analfabetismo das pessoas de 15 anos de idade ou mais - Brasil e Regiões, 1999.....	48
Tabela 5.2.	População por faixa etária do município de Itaipulândia, 2010.....	49
Tabela 5.3.	Taxa de analfabetismo por faixa etária no município de Itaipulândia, 2010.....	49
Tabela 9.1.	Origem dos recursos da educação, 2010 – 2013.....	55
Tabela 9.2.	Investimentos com a educação, 2010 – 2013.....	55
Tabela 9.3.	Indicadores financeiros para a manutenção e desenvolvimento do ensino, 2010 – 2013.....	56
Tabela 9.4.	Gastos com transporte escolar, 2010 – 2014.....	57

# I - APRESENTAÇÃO

---

Fundamentados em Saviani que concebe o trabalho educativo como o “ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”, os professores e representantes da sociedade civil realizaram estudos e elaboraram o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaipulândia.

Esse documento, composto pelo diagnóstico educacional e um conjunto de estratégias e metas, objetiva direcionar as ações e encaminhamentos da Educação, no município de Itaipulândia, durante os próximos dez anos.

Dessa forma, o Plano Municipal de Educação se caracteriza como um planejamento das políticas e ações educacionais implementadas, a partir de sua aprovação no Município, buscando contribuir para que as escolas públicas cumpram a sua função que é *ensinar os conteúdos/conhecimentos elaborados/produzidos ao longo da história da humanidade de forma a promover a compreensão da realidade natural e social, concomitantemente ao desenvolvimento das capacidades humanas superiores e contribuir para a formação de um indivíduo consciente, crítico e atuante na sociedade.*

O PME originou-se do Plano Nacional da Educação – PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o qual determina que cada Município deve elaborar seu Plano Municipal de Educação.

O PME de Itaipulândia encontra-se organizado em dez capítulos que abordam os seguintes temas:

- Caracterização do Município;
- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Superior;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Tecnológica e Formação Profissional;
- Educação Especial;
- Formação dos Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério;
- Financiamento e Gestão da Rede Municipal de Ensino.

O Plano Municipal de Educação tem como diretrizes principais:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- melhoria da qualidade da educação;
- formação para o trabalho e para a cidadania;
- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; e

- valorização dos profissionais da educação.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a sociedade civil organizada serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação deste PME, propondo, sempre que necessário, alterações para atender às necessidades educacionais, no sentido de possibilitar melhor atendimento às demandas. Enfim, o PME é o instrumento que direcionará as ações que visam a oferecer uma educação de qualidade à população de Itaipulândia.



## II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

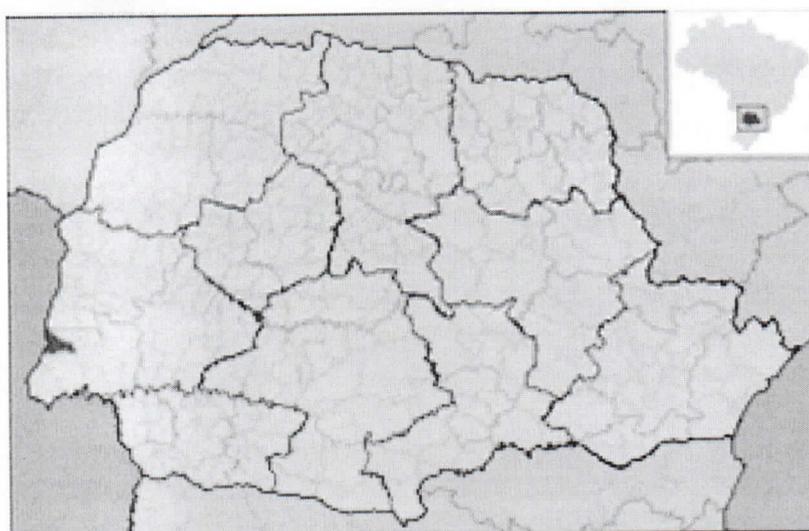
### 1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

#### 1.1 Localização

Itaipulândia situa-se no Terceiro Planalto Paranaense, na região oeste do Estado do Paraná, a 630 quilômetros de distância da capital, Curitiba.

A área total do município é de 327.728 quilômetros quadrados, sendo que, desta, 176.000 quilômetros quadrados foram desapropriadas pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, restando 151.728 quilômetros de área útil.

As coordenadas do Município são 25° 08' de latitude e 54° 18' longitude.



**Figura 1.** Mapa da localização do Município no Paraná

Fonte: Acesso no site <http://pt.wikipedia.org/wiki/Itaipul%C3%A2ndia>, em abril de 2015.

#### 1.2 Municípios Limítrofes

Itaipulândia limita-se ao norte com Santa Helena, a noroeste com Missal, ao sul com São Miguel do Iguaçu e a oeste, com o lago de Itaipu (República do Paraguai).

#### 1.3 Organização Político-Administrativa

O município de Itaipulândia possui o distrito administrativo de São José do Itavó e diversas comunidades, sendo elas: Sol de Maio, Luzitânia, Esquina Gaúcha, Cristo Rei, Santa Inês, Botafogo, Lindamar, Guaraci, Jacutinga, Caramuru, Buriti e Lajeado do Cedro.

#### 1.4 Clima

O clima de Itaipulândia é subquente superúmido com subseca. A temperatura média anual varia de 19°C a leste e a 21°C a oeste. A temperatura média do

mês mais quente – fevereiro – encontra-se entre 24 e 25°C. Durante o mês mais frio – julho – as temperaturas médias variam de 14 a 16 °C.

### **1.5 Hidrografia**

No que se refere à hidrografia, a bacia que drena o Município é a bacia hidrográfica do Rio Paraná. O Rio São João e o Ocoy são os principais rios de Itaipulândia. O Município está praticamente envolto pelo Lago de Itaipu, em virtude do represamento das águas do Rio Paraná.

### **1.6 Relevo**

Itaipulândia situa-se no Terceiro Planalto Paranaense, na unidade de relevo Planalto central da Bacia do Paraná, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### **1.7 Vegetação**

No município de Itaipulândia, a tipologia da vegetação atual, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é de floresta estacional semidecidual e vegetação secundária.

## **2. ASPECTOS HISTÓRICOS**

### **2.1 Breve Relato**

Os pioneiros de origem europeia vieram para a região oeste em 1961, migrando de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, quando adquiriram o direito de posse de cerca de 800 alqueires da gleba Guairaçá. A primeira denominação foi "Aparecidinha do Oeste" , um distrito de São Miguel do Iguaçu, criado pela Lei Estadual nº 7 438, de 29 de dezembro de 1980. Emancipou-se através de plebiscito pela Lei Estadual nº 9.908, de 19 de março de 1992, fundando, assim, o município de Itaipulândia, que teve a instalação administrativa em 1º de janeiro de 1993.

### **2.2 Significado do Nome**

Itaipulândia é originário da junção dos termos tupi-guaranis itá (pedra), 'y (água, rio) e pu (barulho) e do termo inglês land (terra).

### **2.3 Dependência Genealógica**

Itaipulândia originou-se em 19 de março de 1992, de São Miguel do Iguaçu, que, em 25 de janeiro de 1961, emancipou-se de Foz do Iguaçu, que se desmembrou em 14 de março de 1914 de Guarapuava, que, em 17 de julho de 1852, se originou de Castro, que se emancipou em 24 de setembro de 1788 de Curitiba, que, em 29 de março de 1693, se desmembrou de Paranaguá, criado por Carta Régia, em 29 de julho de 1648.

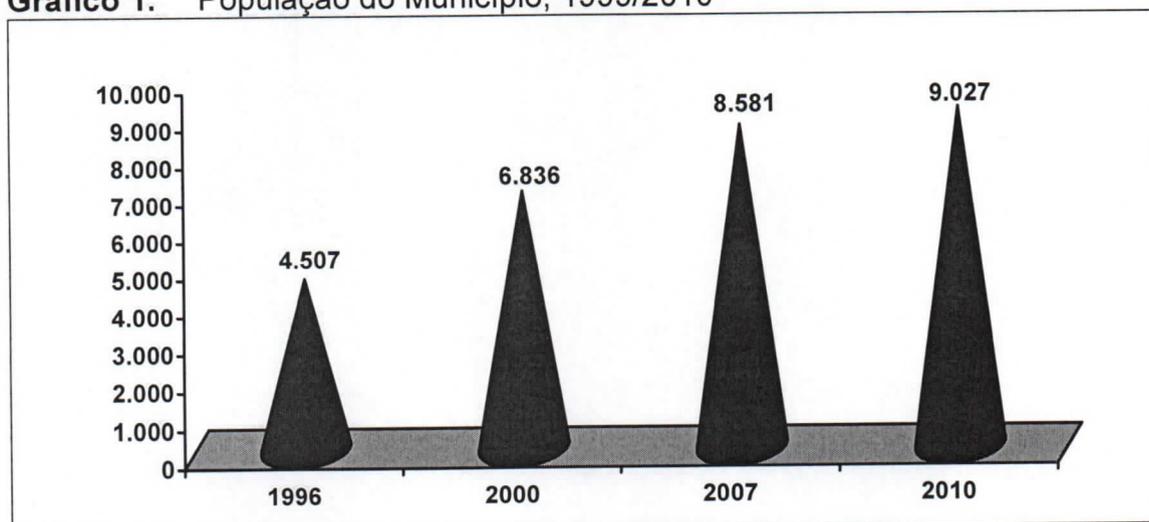
## 2.4 Administração

- 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996 – prefeito Lotário Oto Knob e vice-prefeito José Naconeski Sobrinho.
- 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000 – prefeito Miguel Bayerle e vice-prefeito Laudair Bruch.
- 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2004 – prefeito Miguel Bayerle e vice-prefeito Flávio Fin.
- 1º de janeiro de 2004 a 8 de julho de 2008 – prefeito Vendelino Royer e vice-prefeito Laudair Bruch.
- 9 de julho de 2008 a 18 de julho de 2008 – prefeito Laudair Bruch.
- 21 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008 – prefeito Gilberto Arthur Silvestri.
- 1º de janeiro de 2009 a 23 de setembro de 2011 - prefeito Lotário Oto Knob e vice-prefeita Maria Odete Zinn.
- 23 de setembro de 2011 a 4 de novembro de 2011 - prefeito Cláudio Vanio Gonçalves.
- 4 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012 – prefeito Sidnei Picoli Amaral e vice-prefeito Vilso Nei Serena.
- 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 - prefeito Miguel Bayerle e vice-prefeito Dr. Juarez José Bassani.

## 3. ASPECTOS POPULACIONAIS

O Município, após o Censo de 2010, passou a contar com mais de 9.000 itaipulandienses, na sua maioria jovens numa faixa entre 20 a 40 anos. A maioria da população (52,5%) encontra-se na área urbana.

**Gráfico 1.** População do Município, 1999/2010

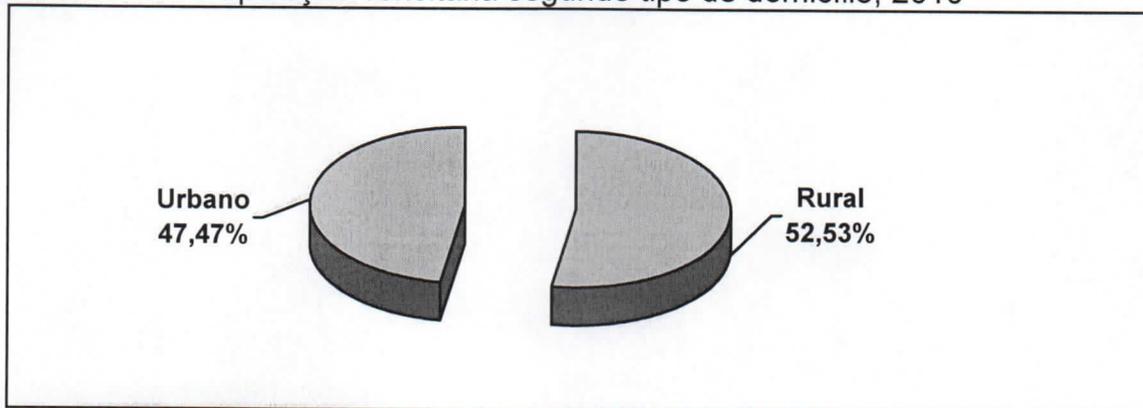


Fonte: IBGE – Censos, estimativas e contagem da população.

Entre 1991 e 2000, a população do Município cresceu a uma taxa média anual de 5,58%. Na década, a taxa de urbanização do Município passou de 33,38% para 54,96%.

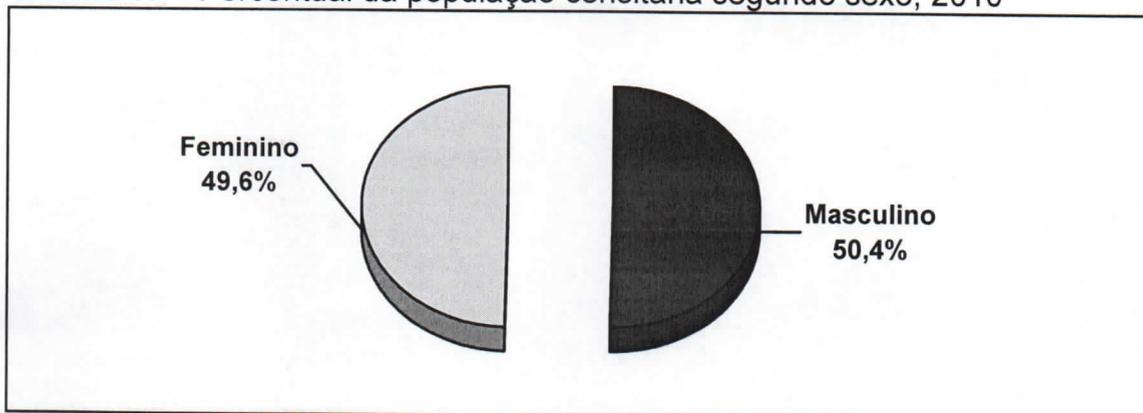
Entre 2000 e 2010, a população de Itaipulândia cresceu a uma taxa média anual de 2,82%, e a taxa de urbanização decaiu de 54,96% para 52,53%.

**Gráfico 2.** População censitária segundo tipo de domicílio, 2010



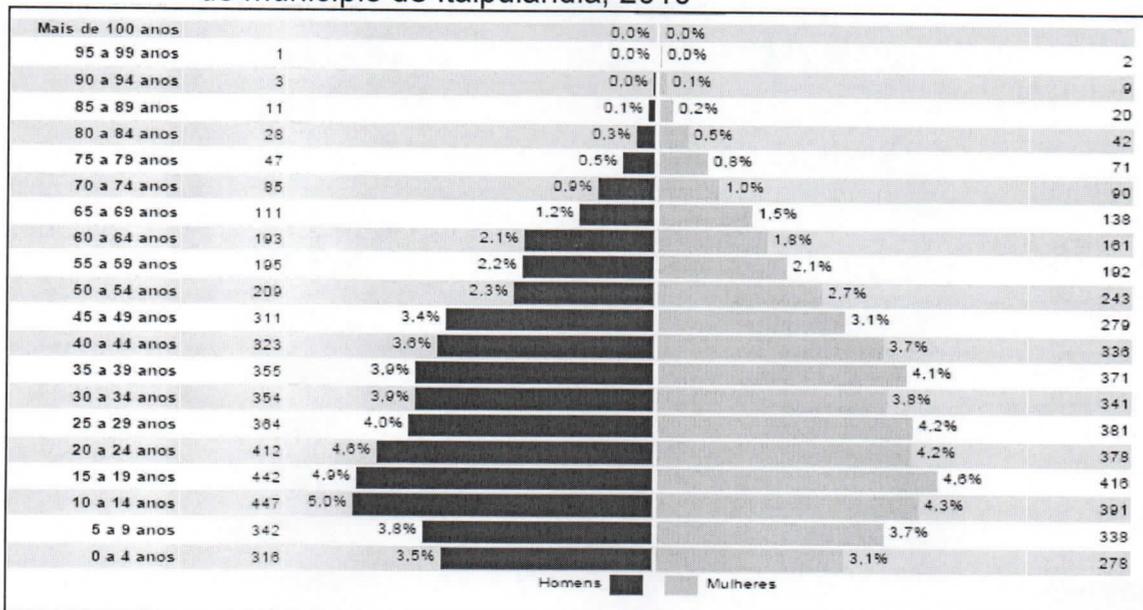
Fonte: IBGE – Censos 2010.

**Gráfico 3.** Percentual da população censitária segundo sexo, 2010



Fonte: IBGE – Censos 2010.

**Gráfico 4.** Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade do município de Itaipulândia, 2010



Fonte: IBGE - Censo 2010. Acesso no site <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>, em abril de 2015.

21

A partir de maio de 2014, se instalou no Município uma aldeia indígena, vinda do município de São Miguel do Iguçu. A aldeia é denominada Itacorá, composta por 13 famílias, num total de 60 pessoas. Em maio de 2015, outra aldeia se instalou em Itaipulândia, oriunda do município de Santa Helena, denominada Avá-Guarani, composta por 37 famílias, num total de 80 pessoas.

**Tabela 1.** População das aldeias indígenas no município de Itaipulândia, por faixa etária, 2015

Faixa etária	Total
0 a 5 anos	22
6 a 18 anos	14
19 a 60 anos	91
idosos	13
Aldeia Itacorá Aldeia Avá-Guarani	Total: 140 pessoas

Fonte: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, maio de 2015.

As lideranças das duas aldeias, estão em discussão com a administração do Município e com o Núcleo Regional de Educação, no sentido de viabilizar a instalação e regulamentação de uma escola indígena na comunidade de Esquina Gaúcha, por ser a localidade mais próxima das duas aldeias.

Atualmente (2015), as crianças residentes da primeira aldeia que se instalou no município, a aldeia Itacorá, estão frequentando as aulas na Escola Municipal João Lorini, que é a escola mais próxima, sendo que os que vieram depois, da aldeia Avá-Guarani, estão aguardando instalação e regulamentação da Escola Indígena.

#### 4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Com a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, no final da década de 1970, metade das terras agricultáveis de Itaipulândia foram inundadas pelo lago da represa (176.000 quilômetros quadrados). No entanto, a agricultura continua a ser o setor que mais contribui para o produto interno bruto municipal, destacando-se, atualmente, as culturas de soja, milho e fumo. Outros setores que compõem a economia são os de serviço (comércio e turismo) e o de indústria. Como forma de mitigar o impacto ambiental, a Itaipu Binacional compensa o Município pagando *royalties*, o que faz com que o Município tenha uma das maiores rendas *per capita* da região.

**Tabela 2.** População ocupada, segundo as atividades econômicas, 2010  
(continua)

Atividades Econômicas	Número de Pessoas
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.217
Indústrias extrativas	32
Indústria de transformação	801
Eletricidade e gás	16

**Tabela 2.** População ocupada, segundo as atividades econômicas, 2010  
(encerra)

<b>Atividades Econômicas</b>	<b>Número de Pessoas</b>
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	37
Construção	328
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	636
Transporte, armazenagem e correio	166
Alojamento e alimentação	106
Informação e comunicação	31
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	33
Atividades profissionais, científicas e técnicas	58
Atividades administrativas e serviços complementares	253
Administração pública, defesa e seguridade social	225
Educação	299
Saúde humana e serviços sociais	106
Artes, cultura, esporte e recreação	24
Outras atividades de serviços	107
Serviços domésticos	262
Atividades mal especificadas	110
<b>Total</b>	<b>4.847</b>

Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) - Cadernos Estatísticos. Dezembro de 2014.

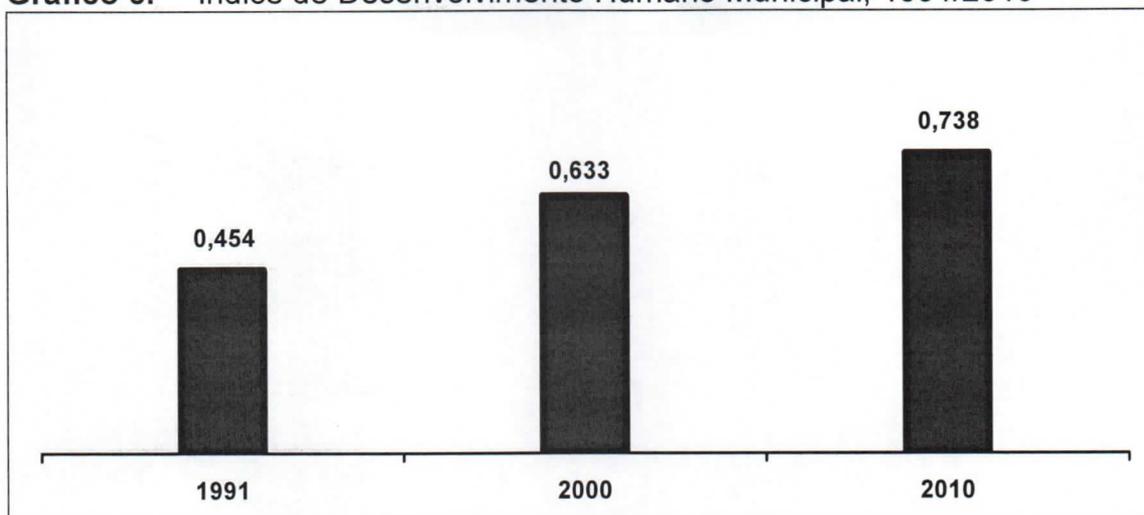
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Itaipulândia era 0,738, em 2010, o que situa o Município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do Município é Longevidade, com índice de 0,848, seguida de Renda, com índice de 0,779, e de Educação, com índice de 0,608.

O IDHM passou de 0,454 em 1991, para 0,633 em 2000, uma taxa de crescimento de 39,43%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 67,22% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,280), seguida por Renda e por Longevidade.

O IDHM passou de 0,633 em 2000, para 0,738 em 2010, uma taxa de crescimento de 16,59%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 71,39% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Renda (com crescimento de 0,123), seguida por Educação e por Longevidade.

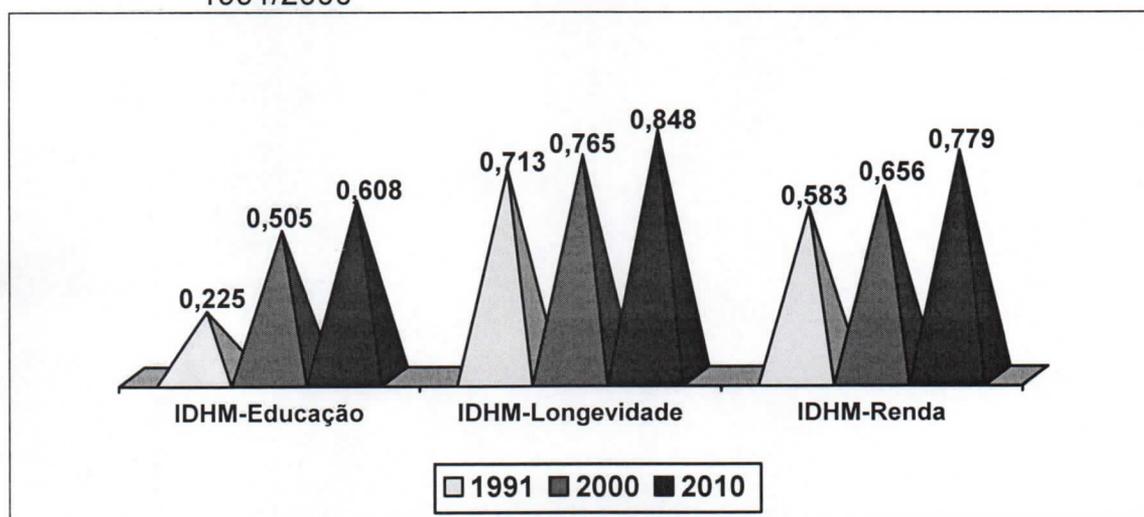
Itaipulândia ocupa a 823<sup>a</sup> posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

**Gráfico 5.** Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991/2010



Fonte: IPARDES – Cadernos Estatísticos. Dezembro de 2014.

**Gráfico 6.** Dimensões do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991/2000

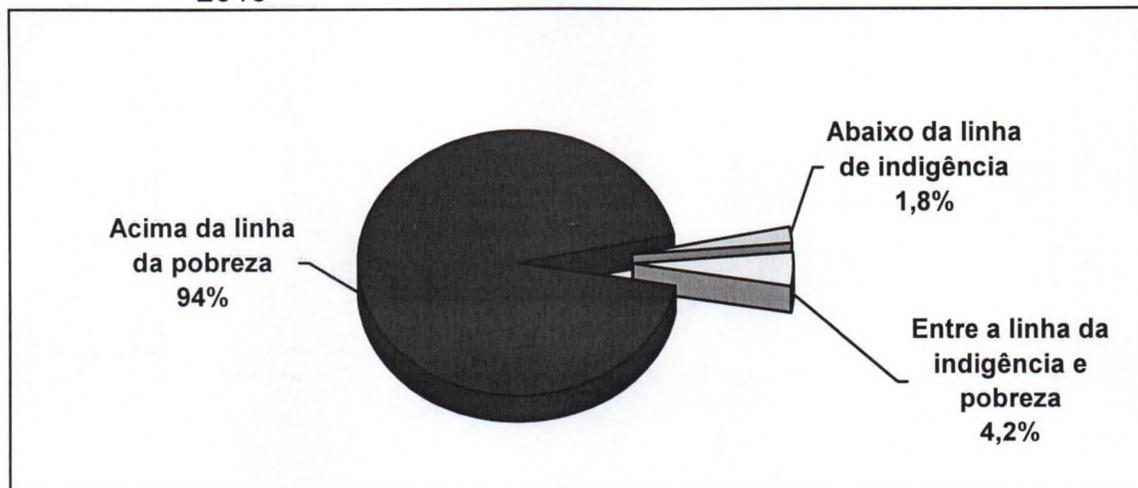


Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (Com dados dos Censos 1991, 2000 e 2010.) Acesso no site <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking>. Elaborado pela Consultoria.

Em 2000, o Município tinha 23,4% de sua população vivendo com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00, percentual que reduziu para 6% em 2010.

Para estimar a proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, foi somada a renda de todas as pessoas do domicílio, e o total dividido pelo número de moradores, sendo considerado abaixo da linha da pobreza os que possuem renda *per capita* até R\$ 140,00. No caso da indigência, este valor é inferior a R\$ 70,00.

**Gráfico 7.** Proporção de pessoas abaixo da linha da pobreza e indigência, 2010

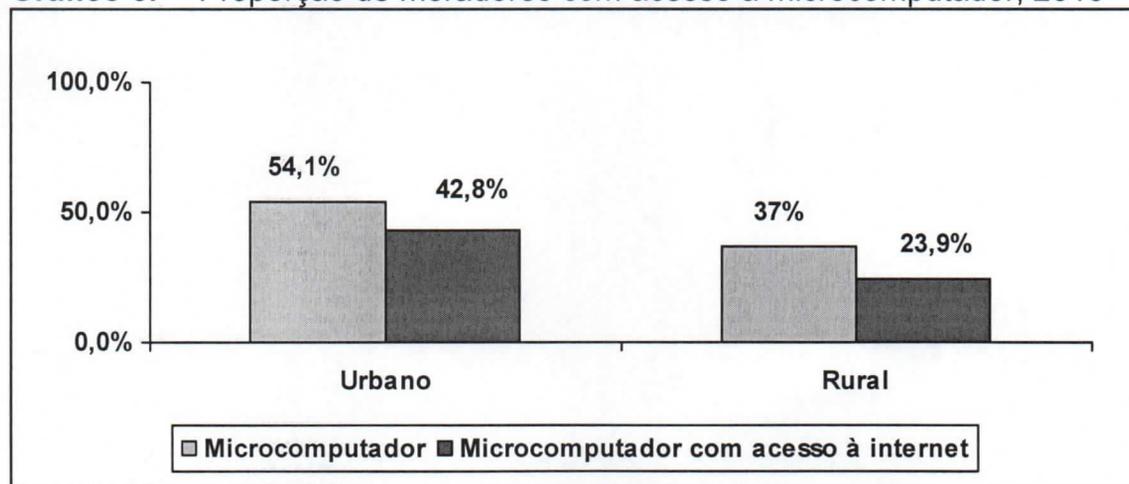


Fonte: IBGE – Censos 2010.

Quanto aos meios de comunicação, em 2010, a proporção de moradores urbanos com acesso a microcomputador era de 54,1%; essa proporção diminuiu para 42,8% se considerado o acesso a microcomputador com internet. No meio rural, 37% tinham acesso a microcomputador e 24% acesso a microcomputador com internet.

A proporção de moradores com acesso a telefone celular, em 2010, no meio urbano, era de 93,4%, e no meio rural, de 95,3%.

**Gráfico 8.** Proporção de moradores com acesso a microcomputador, 2010



Fonte: IBGE – Censos 2010.

## 5. ASPECTOS TURÍSTICOS

O turismo é uma das atividades que apresenta grande desenvolvimento em Itaipulândia, possuindo vários atrativos como o Parque de Lazer implantado no Terminal Turístico de Linha Jacutinga, a imagem de Nossa Senhora de Aparecida e o Parque Aquático Termal.

O Parque de Lazer, implantado no Terminal Turístico de Linha Jacutinga, possui aproximadamente 700 metros de praia. O Parque é composto por uma

grande área de *camping*, quiosques com churrasqueiras, Pavilhão de Eventos com todas as dependências necessárias, uma área esportiva com campo de futebol de areia, quadra de vôlei, atracadouro e uma ótima área de banho. É um local de descontração, que oferece segurança e conforto aos veranistas, distante 4,8 quilômetros da sede do Município, em trajeto asfaltado. Esse trajeto pode ser percorrido, também, de bicicleta, trafegando com segurança na ciclovia que margeia a estrada de acesso.

A imagem de Nossa Senhora de Aparecida traz uma nova e forte expectativa do turismo religioso. No dia 12 de outubro, se comemora, no Município, o Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira de Itaipulândia e do Brasil, atraindo muitos seguidores e oferecendo uma diversificada programação, com missa, devoção, almoço, apresentação cultural, entre outros.

A imagem de Nossa Senhora Aparecida, inaugurada em 2000, possui 26 metros de altura. A imagem, construída na comunidade de Caramuru, no ponto mais alto do Município.



**Figura 2.** Foto da Imagem de Nossa Senhora Aparecida

Fonte: Acesso no site <http://www.oparana.com.br/cidades/2011>, abril de 2015.

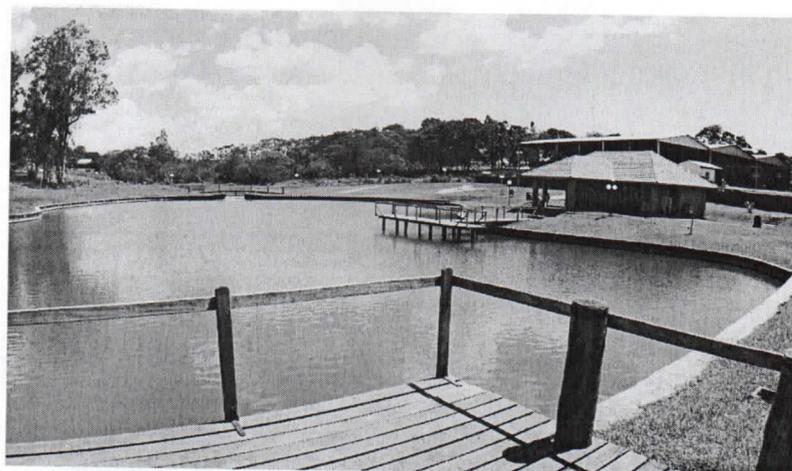
O Parque Aquático Termal, localizado às margens da via que leva ao Balneário de Jacutinga, oferece muitas atrações como tobogãs, piscina de ondas, rio lento e rápido, piscinas cobertas, entre outras.



**Figura 3.** Foto aérea do Parque Termal de Itaipulândia

Fonte: Acesso no site <http://fozdoiguacu.destinodomundo.com.br/es/node/1358>, abril de 2015.

O Centro de Lazer José Hermes é um local tranquilo, ideal para descanso e passeios familiares. Oferece quadra de areia para prática esportiva, lanchonete, pista para caminhadas, espaço cultural, lago artificial e academia ao ar livre.



**Figura 4.** Foto do Centro de Lazer José Hermes

Fonte: Turismo no Paraná. Acesso no site <http://www.itaipulandia.pr.gov.br/conheca/pontos-turisticos/>, em abril de 2015.

A Base Náutica de Itaipulândia foi ponto de referência para a realização de eventos festivos e a prática esportiva da pesca. Atracadouro e rampa facilitaram o acesso dos barcos e a calmaria das águas do Lago de Itaipu permitia atividades de travessia de canoagem e vela. Atualmente é propriedade da Itaipu binacional, não sendo mais desenvolvidas atividades turísticas.

A Casa da Memória tem como objetivo preservar e divulgar a História do povo de Itaipulândia e região. Por meio do acervo em exposição é possível conhecer e saber um pouco mais sobre a História e a Cultura da população do Município. Os visitantes podem conhecer as mais variadas peças da época da colonização de Itaipulândia, como instrumentos agrícolas e ferramentas de trabalho de uso pessoal e doméstico dos colonizadores. A Casa da Memória fica aberta à visitação, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.



**Figura 5.** Foto da Casa da Memória

Fonte: Turismo no Paraná. Acesso no site <http://www.itaipulandia.pr.gov.br/conheca/pontos-turisticos/>, em abril de 2015.

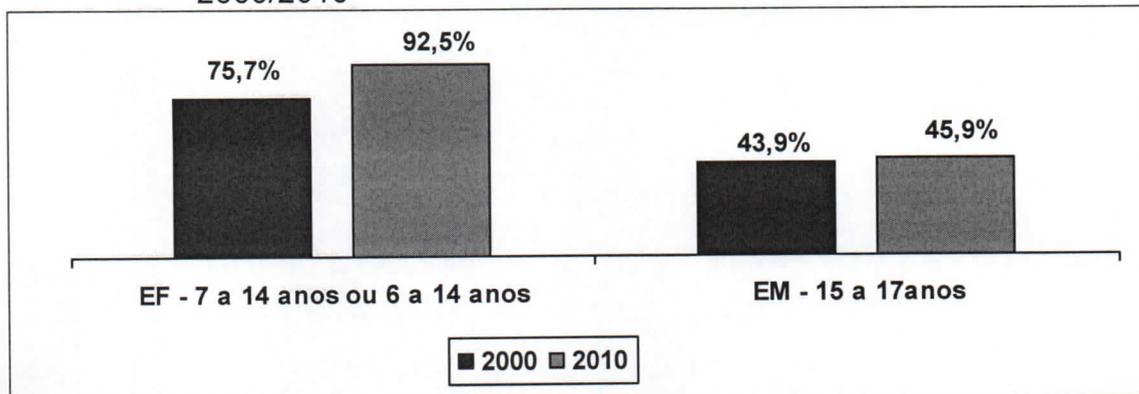
## 6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

No Município, em 2000, 24,3% das crianças de 7 a 14 anos de idade não estavam cursando o Ensino Fundamental.

Em 2010, verificou-se que 7,5% das crianças da faixa etária de 6 a 14 anos, após a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, não estavam na escola.

No Ensino Médio, nas últimas décadas, a frequência dos jovens de 15 a 17 anos melhorou. Mesmo assim, em 2010, 45,9% estavam fora da escola.

**Gráfico 9.** Taxa de frequência líquida no Ensino Fundamental e Médio, 2000/2010



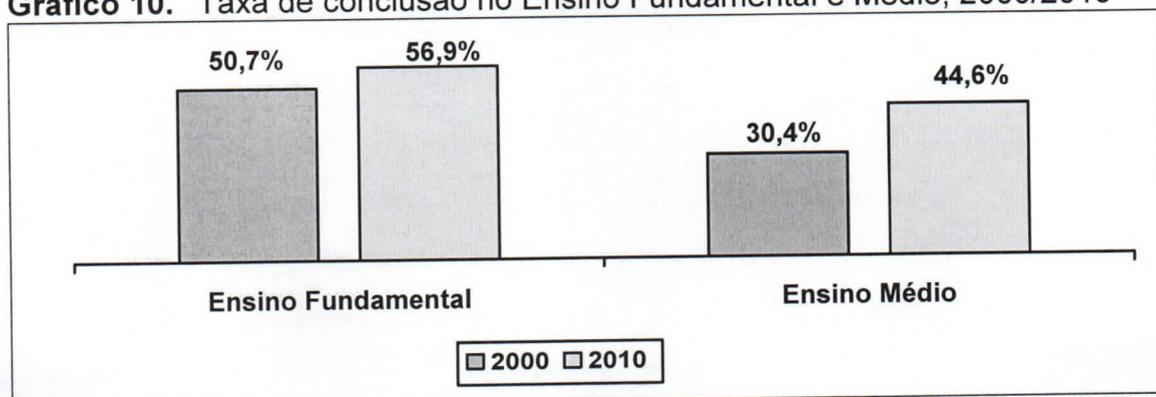
Fonte: Acesso no site <http://www.relatoriosdinamicos.com.br/>, em abril de 2015.

Legenda: EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio.

O maior desafio da educação, apesar dos avanços em relação à frequência escolar, está na conclusão.

No Ensino Fundamental, a taxa de conclusão entre os jovens de 15 a 17 anos, em 2000, foi de 50,7%. Em 2010, este percentual aumentou para 56,9%. Quanto à conclusão dos jovens do Ensino Médio, na faixa etária de 18 a 24 anos, as taxas ficam muito abaixo do Ensino Fundamental. Em 2000, registrou-se uma taxa de 30,4%, aumentando em 2010, para 44,6%.

**Gráfico 10.** Taxa de conclusão no Ensino Fundamental e Médio, 2000/2010

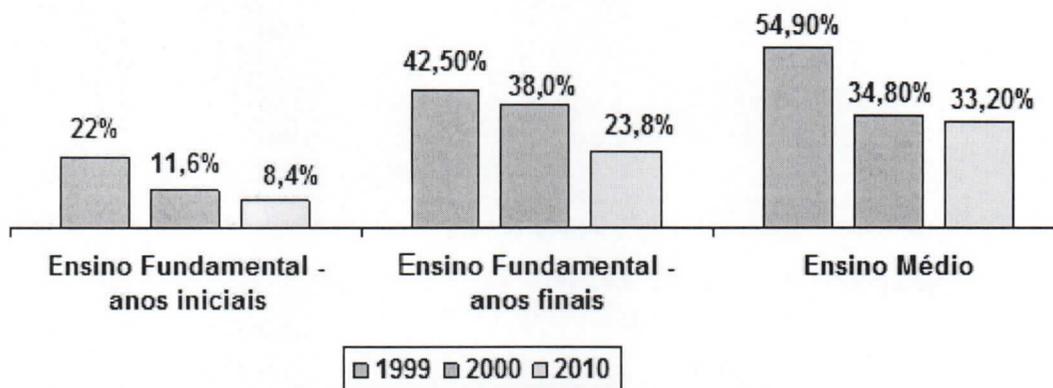


Fonte: Acesso no site <http://www.relatoriosdinamicos.com.br/>, em abril de 2015.

Quanto às taxas de distorção, percebe-se que as taxas se elevam à medida que se avança nos níveis de ensino.

Em 2014, entre os alunos do Ensino Fundamental, 8,4% estão em idade superior à recomendada nos anos iniciais, 23,8% nos anos finais e 33,2% entre os alunos do Ensino Médio.

**Gráfico 11.** Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental e Médio, 1999/2010



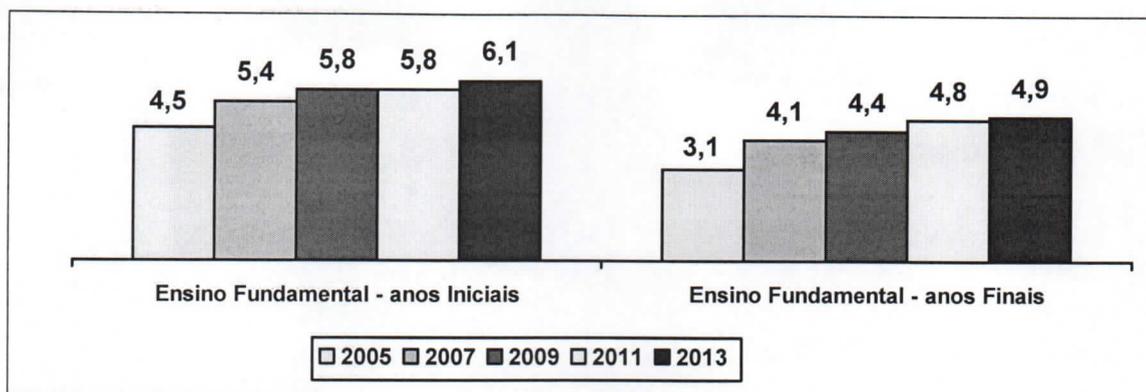
Fonte: Acesso no site <http://www.relatoriosdinamicos.com.br/>, em abril de 2015.

Em 2010, o percentual de pessoas de 18 a 24 anos, no Município, sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto, do sexo feminino, era de 19,4% e do sexo masculino, 30,7%; com Ensino Fundamental completo e Médio incompleto, 22,5% feminino e 36,7% masculino; com Ensino Médio completo e Superior incompleto, 46,9% feminino e 28,7% masculino e com Ensino Superior completo, 10,4% feminino e 3,9% masculino.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), índice que combina o rendimento escolar à nota do exame Prova Brasil, aplicado no último ano dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, o município de Itaipulândia em 2013, ficou na 806ª posição, entre os 5.565 municípios do Brasil, quando avaliados os alunos dos anos iniciais, e na 688ª posição, no caso dos alunos dos anos finais.

Quando analisada a sua posição entre os 399 municípios de seu Estado, Itaipulândia está na 77ª posição nos anos iniciais e na 19ª, nos anos finais.

**Gráfico 12.** IDEBs observados, 2005-2013



Fonte: Acesso no site <http://www.relatoriosdinamicos.com.br/>, em abril de 2015.

O IDEB nacional em 2013, foi de 4,9 para os anos iniciais em escolas públicas e de 4,0 para os anos finais. Nas escolas particulares, as notas médias foram, respectivamente, 6,7 e 5,9.

Atualmente (2015) o município de Itaipulândia possui uma rede escolar composta por 13 instituições de ensino, 12 que ofertam a Educação Básica e um polo que oferta a Educação Superior na modalidade à distância.

Entre as 12 instituições de Educação Básica, dez pertencem à rede pública municipal e duas, à rede estadual.

**Tabela 3.** Instituições de ensino existentes no Município, 2015

Instituição de Ensino	Rede de Ensino	Localização
Centro Municipal de Educação Infantil Albano Pedro Mahl	Municipal	Linha Santa Inês
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	Municipal	Centro
Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente	Municipal	Distrito Caramuru
Centro Municipal de Educação Infantil João Batista Felicíssimo Ribeiro	Municipal	Jardim Petrópolis
Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado	Municipal	Distrito São José do Itavó
Colégio Estadual Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Centro
Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Distrito São José do Itavó
Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Centro
Escola Municipal Dona Leopoldina – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Distrito Caramuru
Escola Municipal João Lorini – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Linha Santa Inês
Escola Municipal Multi-Educar – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade	Municipal	Centro

Educação Especial		
Escola Municipal Rondônia – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Distrito São José Itavo
Polo Universidade Paulista - UNIP	Privado	Centro

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

### III - DIAGNÓSTICOS

#### 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 1.1 Histórico da Educação Infantil de Itaipulândia

Durante muito tempo, as creches de todo o mundo, incluindo as brasileiras, organizaram seu espaço e sua rotina diária em função de ideias de assistência, de custódia e de higiene da criança.

A década de 1980 passou por um momento de ampliação do debate a respeito das funções das creches para a sociedade moderna, que teve início com os movimentos populares dos anos de 1970.

A partir desse período, as creches passaram a ser pensadas e reivindicadas como o lugar de educação e cuidados coletivos das crianças de zero a seis anos.

Em Itaipulândia, a Educação Infantil foi autorizada a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação em 1989, na Escola Municipal Carlos Gomes, com uma turma de 32 alunos, de quatro a seis anos. O curso de pré-escolar foi nomeado de “Reino Encantado”.

Em 1995, as Escolas Municipais Dona Leopoldina e João Lorini, também foram autorizadas a atender alunos de Educação Infantil (pré-escolar).

O primeiro Centro de Educação Infantil (CEI) foi inaugurado em outubro de 1996, sendo de responsabilidade ainda da Assistência Social. Em 1999, fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o CEI passou a fazer parte das atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tendo um caráter educacional.

Em 2004, foram inaugurados mais dois CEIs, situados em São José do Itavó e Linha Caramuru, todos oferecendo atendimento integral para crianças de zero a três anos e meio período para crianças de quatro a seis anos.

##### 1.2 Atendimento

Atualmente (2015), o Município conta com cinco Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e cinco escolas municipais ofertando a Educação Infantil como mostram os dados da tabela a seguir.

**Tabela 1.1.** Atendimento da Educação Infantil 2015

(continua)

Escolas e Centros	Faixa Etária	Dependência Administrativa
CMEI Albano Pedro Mahl	0 a 4 anos	Pública
CMEI Arco-Íris	0 a 3 anos	Pública
CMEI Gente Inocente	0 a 4 anos	Pública
CMEI João Batista Felicíssimo Ribeiro	0 a 3 anos	Pública

**Tabela 1.1.** Atendimento da Educação Infantil 2015

(encerra)

Escolas e Centros	Faixa Etária	Dependência Administrativa
CMEI Mundo Encantado	0 a 3 anos	Pública
Escola Municipal Carlos Gomes	4 a 5 anos	Pública
Escola Municipal João Lorini	4 a 5 anos	Pública
Escola Municipal Rondônia	4 a 5 anos	Pública
Escola Municipal Dona Leopoldina	4 a 5 anos	Pública
Escola Municipal Multi-Educar	0 a 5 anos	Pública

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 2015.

**Tabela 1.2.** Matrículas da Educação Infantil, 2011 – 2015

Redes de ensino / Faixa etária	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU								
Municipal (0 a 3 anos)	M	-	-	-	-	-	-	-	-	39	2
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	58	3
	I	305	14	390	15	341	15	382	23	210	27
<b>Total - 0 a 3 anos</b>		<b>305</b>	<b>14</b>	<b>390</b>	<b>15</b>	<b>341</b>	<b>15</b>	<b>382</b>	<b>23</b>	<b>307</b>	<b>32</b>
Municipal (4 a 5 anos)	M	-	-	-	-	64	03	42	03	33	2
	V	154	10	169	09	211	13	184	11	237	14
	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total - 4 a 5 anos</b>		<b>154</b>	<b>10</b>	<b>169</b>	<b>09</b>	<b>275</b>	<b>16</b>	<b>226</b>	<b>14</b>	<b>270</b>	<b>16</b>
<b>Total Geral</b>		<b>459</b>	<b>24</b>	<b>559</b>	<b>24</b>	<b>616</b>	<b>31</b>	<b>608</b>	<b>37</b>	<b>577</b>	<b>48</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; I – Integral.

Na avaliação dos padrões de infraestrutura dos estabelecimentos de Educação Infantil, foram analisadas as seguintes instalações: sala de aula, sanitários, quadra esportiva, lavanderia, salas para atendimentos específicos, pátio, biblioteca, cozinha, refeitório, sala de direção, sala de reuniões, sala de materiais pedagógicos e brinquedos e sala para hora-atividade.

O Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, possui uma infraestrutura inadequada, apresentando as seguintes necessidades:

- dispor de biblioteca, brinquedoteca, ambiente específico para reuniões, sala de hora-atividade para os professores, local para amamentação, sala própria para coordenação pedagógica, refeitório para os funcionários, sala de recepção para atender às famílias, almoxarifado, banheiros individuais (masculino e feminino) para os funcionários, sala multimídia;
- reformar o prédio;
- área coberta (pátio, quadrinha coberta) para realização de atividades extraclasse;
- adequar os vasos sanitários às diferentes faixas etárias;
- adequar o ambiente para atender às crianças portadoras de necessidades educacionais especiais (colocação de corrimão);
- adquirir acervo bibliográfico;

- construir três salas de aula para atender à demanda manifesta no bairro onde o CMEI está localizado.

O Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado em São José do Itavó, apresenta um espaço inadequado para atendimento das crianças que frequentam o local, ocupando por aproximadamente dez anos, um prédio onde funciona a Capela Mortuária da comunidade, necessitando de vários ajustes, dentre os quais:

- adequar os vasos sanitários às diferentes faixas etárias;
- melhorar a ventilação, iluminação e a visão para o espaço externo;
- adequar o espaço físico para secagem de roupas e para guardar materiais de limpeza;
- adequar o ambiente para atender às crianças portadoras de necessidades especiais (rampas e corrimões);
- adquirir acervo bibliográfico;
- dispor de área para realização de atividades extraclasse (pátio coberto, quadrinha), parque infantil (parquinho, gramado e caixa de areia), local para amamentação, sala para secretaria (administrativo e documentação), almoxarifado, brinquedoteca, biblioteca e sala multimídia;
- construir lactário (local de preparo e higienização das mamadeiras);
- adquirir material didático e pedagógico;
- construir refeitório para os funcionários.

A melhor opção seria a construção de um novo espaço para abrigar o CMEI Mundo Encantado.

O Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente, localizado na Vila Caramuru, necessita de:

- reformar o prédio, pintar e construir cinco salas de aula para atender à demanda apresentada na comunidade;
- dispor de biblioteca, brinquedoteca, sala específica para os trabalhos de coordenação pedagógica, sala multimídia, refeitório para funcionários e almoxarifado;
- adequar o ambiente para atender às crianças portadoras de necessidades especiais (rampas de acesso e corrimões);
- adquirir acervo bibliográfico;
- adquirir material didático e pedagógico.

O Centro Municipal de Educação Infantil Albano Pedro Mahl, foi recentemente edificado na comunidade de Santa Inês. No entanto, necessita dos seguintes ajustes:

- pátio gramado para banho de sol;
- dispor de salas para amamentação, brinquedoteca e aquisição de material para a mesma, sala multimídia;
- adquirir material didático e pedagógico.

O Centro Municipal de Educação Infantil João Batista Felicíssimo Ribeiro, construído com recursos federais do Proinfância, na sede do Município, apresenta uma infraestrutura que ainda necessita dos seguintes ajustes:

- construir duas salas de aula para atender adequadamente aos alunos;

- dispor de sala para coordenação pedagógica, sala de brinquedoteca, sala para amamentação, sala multimídia e almoxarifado;
- ampliar e melhorar o parquinho infantil;
- dispor de pátio coberto para atividades extracurriculares.

A Escola Municipal Rondônia, localizada no Distrito Administrativo de São José do Itavó, possui uma infraestrutura física inadequada para atender e efetivar a proposta pedagógica do Município, apresentando as seguintes necessidades:

- ampliar o espaço destinado à cozinha e refeitório;
- adequar o ambiente para atender às crianças portadoras de necessidades especiais (rampas e corrimões);
- adaptar os banheiros às várias faixas etárias atendidas;
- adquirir acervo bibliográfico;
- adquirir material didático e pedagógico;
- construir caixa de areia para atividades extraclasse;
- reformar o parque infantil;
- reformar o prédio (reforma predial completa);
- construir quatro salas de aula;
- dispor de sala de brinquedoteca, sala específica para coordenação pedagógica e sala específica para secretaria (administrativo e documentação);
- ampliar almoxarifado.

A Escola Municipal Carlos Gomes, localizada na sede do Município, possui infraestrutura física inapropriada para efetivar a proposta pedagógica do Município, necessitando das seguintes adequações:

- Reforma geral do prédio escolar;
- construir dez novas salas para atender exclusivamente à Educação Infantil;
- construir salas para as aulas de Ensino Religioso, Artes, Psicomotricidade, Educação Física, Literatura Infantil, laboratório de informática e ciências, biblioteca, brinquedoteca e sala multimídia;
- construir sala para secretaria (administração e documentação);
- construir sala para direção;
- sala para coordenação pedagógica da Educação Infantil;
- sala para almoxarifado;
- adequar o ambiente para atender às crianças portadoras de necessidades especiais;
- adequar o acesso à quadra esportiva em dias de chuva;
- construir banheiros individuais e bebedouro na quadra para alunos e professores;
- construir sala de materiais para guardar o material de Educação Física na quadra de esportes da escola;
- dispor de banheiros privados para funcionários (feminino e masculino);
- reformar os banheiros dos alunos;
- adequar o parque infantil à faixa etária atendida, bem como para atividades psicomotoras;
- adquirir novo acervo bibliográfico;
- dispor de espaço para atividades extraclasse (pátio coberto);
- adquirir material didático e pedagógico;

A Escola Municipal Dona Leopoldina, localizada em Caramuru, possui infraestrutura adequada para atender à proposta pedagógica do Município, pois estão sendo construídas novas salas de aula e demais dependências. No entanto, apresenta algumas necessidades, tais como:

- adquirir acervo bibliográfico;
- adequar o ambiente para atender às crianças portadoras de necessidades especiais;
- adquirir material didático e pedagógico;
- dispor de sala multimídia.

A Escola Municipal João Lorini, localizada na Vila Santa Inês, possui infraestrutura adequada para atender à proposta pedagógica do Município. No entanto, apresenta algumas necessidades, tais como:

- ampliar o acervo bibliográfico;
- adequar o ambiente para atender às crianças portadoras de necessidades especiais;
- melhorar o parque infantil e área verde;
- adquirir material didático e pedagógico;
- construir uma sala para atender à demanda do pré-escolar I.

A Escola Municipal Multi-Educar está em projeto para construção da nova sede da instituição.

Os CMEIs e as Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil possuem propostas pedagógicas elaboradas e articuladas com as exigências da LDB e foram elaboradas pelos profissionais que neles atuam, a comunidade escolar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

Com relação à alimentação oferecida nas escolas públicas municipais e CMEIs, o cardápio é elaborado por nutricionista, garantindo a qualidade e quantidade dos nutrientes nas refeições servidas.

O quadro funcional das pessoas que atuam nas instituições que ofertam Educação Infantil, encontra-se nas tabelas 1.3 e 1.4, mostrando também a formação destes profissionais.

**Tabela 1.3.** Cargos e funções da Educação Infantil, 2015

Cargo/ Função	Formação (número de pessoas)												Total Geral
	Concluída						Em curso						
	MG	ES Ped.	ES Outro	PG Esp.	PG M/D	Total	ES Ped.	ES Outro	PG Esp.	PG M/D	Total		
Direção	-	-	-	10	-	10	-	-	-	-	-	10	
Docência	07	04	-	31	-	42	08	-	-	-	08	50	
Suporte Pedagógico	-	-	-	09	-	09	01	-	-	-	01	10	
Apoio Administrativo	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	01	
<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>04</b>	<b>-</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>09</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>09</b>	<b>71</b>	

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 2015.

Legenda: MG – Magistério; ES Ped. – Ensino Superior - Pedagogia; ES outro – Ensino Superior Outro; PG Esp. – Pós-graduação Especialização; PG M/D – Pós-graduação Mestrado e/ou Doutorado.

**Tabela 1.4.** Cargos dos profissionais de apoio administrativo e serviços gerais da Educação Infantil, 2015

Cargo/ Função	Formação										
	Concluída						Em curso				Total geral
	EFI	EF	EM	ES	PG	Total	EM	ES	PG	Total	
Secretário de escola	-	-	-	04	01	<b>05</b>	-	03	-	<b>03</b>	<b>08</b>
Auxiliar Administrativo	-	-	-	01	-	<b>01</b>	-	-	-	-	<b>01</b>
Auxiliar de Biblioteca	-	-	-	-	06	<b>06</b>	-	-	-	-	<b>06</b>
Merendeira	22	01	-	-	-	<b>23</b>	-	-	-	-	<b>23</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	-	-	-	<b>02</b>	-	01	-	<b>01</b>	<b>03</b>
Servente	37	-	-	-	-	<b>37</b>	-	-	-	-	<b>37</b>
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>01</b>	-	<b>05</b>	<b>07</b>	<b>74</b>	-	<b>04</b>	-	<b>04</b>	<b>78</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 2015.

Legenda: EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; ES – Ensino Superior; PG – Pós-graduação.

Os recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil são de responsabilidade da Prefeitura com repasse de transferência voluntária. Além disso, todas as Escolas Municipais contam com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e todos os CMEIs contam com Associação de Pais e Funcionários (APEF), que, além de colaborarem com as atividades desenvolvidas nas unidades, realizam mobilizações com a finalidade de arrecadar recursos financeiros para auxiliar na melhoria da qualidade de atendimento às crianças.

## 2. ENSINO FUNDAMENTAL

O município de Itaipulândia oferta o Ensino Fundamental - anos iniciais, organizado em séries/anos, cumprindo os 200 dias letivos e uma carga horária de 960 horas anuais. Esta carga horária de 160 horas, além das 800 horas de obrigatoriedade disposta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é nominada jornada ampliada.

De acordo com a proposta pedagógica municipal, a jornada ampliada representa um aumento do tempo de ensino nas áreas de conhecimento das disciplinas de Geografia, História, Ciências, Língua Portuguesa e Matemática, as quais compõem a Base Nacional Comum, e são de responsabilidade do professor regente.

Os professores do Ensino Fundamental dos anos iniciais possuem uma carga horária de 40 horas semanais para trabalhar, com uma única turma (as cinco áreas do conhecimento já mencionadas).

Nessa organização, o aluno tem 20 horas semanais de aula com o professor regente, distribuídas em cinco turnos de quatro horas diárias. As disciplinas de Arte, Educação Física e Ensino Religioso, são desenvolvidas por profissionais preferencialmente habilitados nas respectivas áreas. As aulas são ministradas no turno de matrícula do aluno.

O tempo reservado para a jornada ampliada obedece ao horário de funcionamento da escola, ou seja, das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 às 17 horas. A tabela a seguir ilustra a organização de uma turma de alunos matriculados no período matutino:

**Tabela 2.1.** Organização de uma turma de alunos matriculados no período matutino, 2015

Turno	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã 7h30 às 11h30	Base Nacional Comum: Arte; Educação Física; Ensino Religioso.	Base Nacional Comum: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia; História.			
Tarde 13h às 11h	Base Nacional Comum: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia; História.				

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 2015.

Com essa forma de organização, tempo de permanência semanal do aluno do Ensino Fundamental – anos iniciais, é de no mínimo de 24 horas, computando no final do ano letivo uma carga horária de 960 horas obrigatórias.

Além da jornada ampliada, o Município oferece aos alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais, o complemento de estudos, o qual é desenvolvido pelo professor regente, supervisionado e avaliado constantemente pela equipe pedagógica da escola e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Esse programa é ofertado a todos os alunos, em horário ampliado, além das 960 horas anuais, previstas na proposta pedagógica.

O tempo dedicado a esse programa é de oito horas semanais, organizado pela escola, de forma a aproveitar o máximo o tempo de permanência do aluno no estabelecimento. É organizado conforme a necessidade/particularidades de cada ano/série, visando à retomada de conteúdos, ampliação do conhecimento e tempo de estudos, para melhor desenvolver as potencialidades do educando.

A carga horária do complemento de estudos, destinada à ampliação do conhecimento, consta de duas horas semanais e consiste em aprofundamentos de estudos nas áreas do conhecimento que são de responsabilidade do professor regente: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências.

A Tabela 2.2 representa o número de alunos matriculados, transferidos, reprovados, aprovados e evadidos, nas idades de 6 a 14 anos, na rede pública municipal de ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Tabela 2.2.** Indicadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino, 2003 a 2014

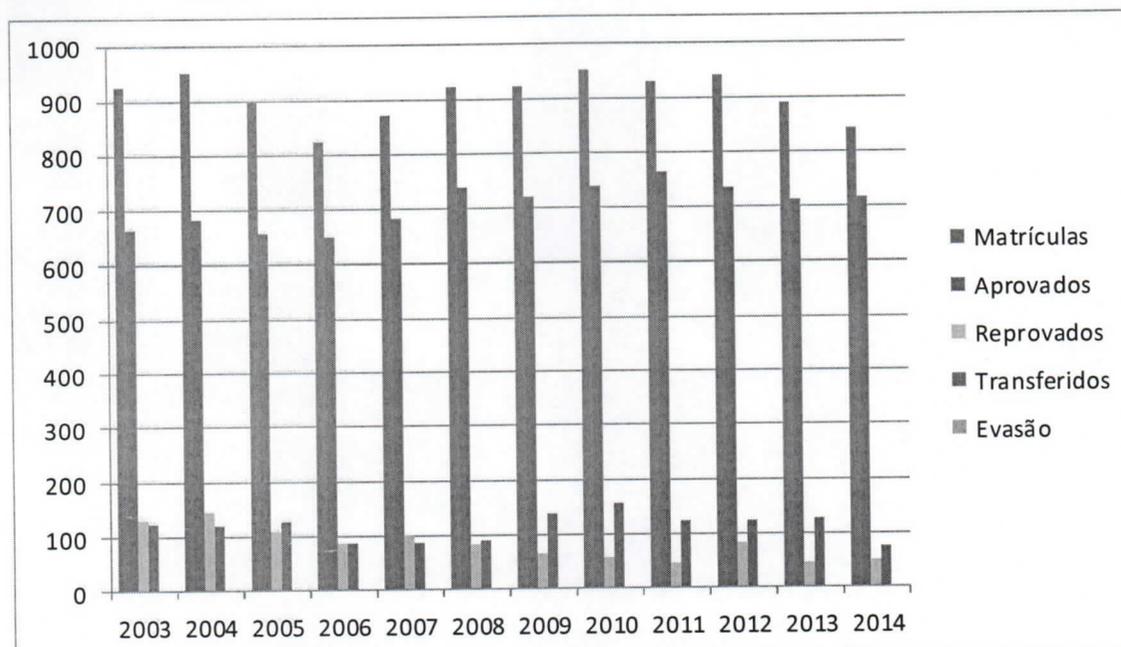
Ano	Matriculas	Transferidos	Reprovados	Aprovados	Evasão
2003	927	123	129	666	02
2004	952	118	144	685	03
2005	896	128	107	658	01
2006	823	88	85	650	-
2007	872	88	101	683	-
2008	923	90	83	740	-
2009	924	139	66	719	-
2010	953	155	59	739	-
2011	930	122	45	764	-
2012	941	124	83	734	-
2013	888	126	48	712	-
2014	843	77	50	716	-

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 2015.

As informações contidas na Tabela 2.2, estão representadas no Gráfico 2.1.

Observa-se que no período de 12 anos, o número de matrículas teve oscilações, tendo como média 905,75 alunos por ano. Conclui-se que, entre os anos de 2008 a 2014, os índices de reprovação estabilizaram, porém no ano de 2012, houve um aumento considerável. Houve ainda, durante este período, a evasão escolar somente nos anos 2003, 2004 e 2005, totalizando seis casos.

**Gráfico 2.1.** Indicadores educacionais da rede municipal de ensino, 2003 a 2014



Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 2015.

Todas as escolas municipais possuem salas de aula, secretaria, direção, coordenação pedagógica, sala de professores, biblioteca, cozinha e refeitório, áreas livres e cobertas para Educação Física e recreação, aeração, iluminação e segurança, sanitários, instalação elétrica e hidráulica, mobiliário adequado e equipamentos, material didático-pedagógico e condições de acessibilidade. Uma das escolas está passando por reforma e ampliação, e as demais necessitam de reformas, ampliações e adaptações urgentes.

As cinco escolas de rede municipal de ensino possuem conselho escolar e Associação de Pais, Mestre e Funcionários (APMF), que realizam reuniões para decidir e discutir assuntos pertinentes à escola, sempre que houver necessidade. Os membros do conselho escolar e APMF são eleitos a cada dois anos em assembleia realizada com pais, mestres e funcionários.

Quanto à situação e organização do Colégio Estadual Costa e Silva, não houve, por parte da instituição, as informações necessárias.

O Colégio Estadual Tiradentes, situado no Distrito São José do Itavó, atende a 85 alunos com idades entre 10 a 14 anos, distribuídos entre o sexto e o nono anos.

O Colégio possui as seguintes dependências: secretaria, direção, uma sala para equipe pedagógica, sala de professores, laboratório de informática, laboratório que atende às disciplinas de Ciências, Química e Física, também algumas dependências em conjunto com o Município: biblioteca, cinco salas, refeitório, cozinha, salão, área livre, sanitários e ginásio. Possui mobiliário adequado e equipamentos, material didático-pedagógico e acessibilidade a pessoas com deficiências.

Para um melhor atendimento, seriam necessárias as seguintes melhorias: reforma geral; pintura; aeração, iluminação e sanitário.

A Prova Brasil é realizada anualmente com os alunos do quinto e nono anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de avaliar o nível de aprendizagem dos mesmos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. A tabela a seguir mostra os resultados alcançados no ano de 2013:

**Tabela 2.3.** Resultados da Prova Brasil, 2013

Rede de Ensino	Português	Matemática
Municipal (5º ano)	61%	61%
Estadual (9º ano)	51%	27%

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 2015.

Português 5º ano: é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o quinto ano na rede pública de ensino. Dos 156 alunos, 96 demonstraram o aprendizado adequado.

Português 9º ano: é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o nono ano na rede pública de ensino. Dos 144 alunos, 72 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática 5º ano: é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o quinto ano na rede pública de ensino. Dos 156 alunos, 95 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática 9º ano: é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o nono ano na rede pública de ensino.

As tabelas a seguir mostram os resultados entre Município, estado e país na disciplina de Língua Portuguesa e na disciplina de Matemática, em 2013.

**Tabela 2.4.** Comparativos dos resultados da Prova Brasil, 2013

Disciplina	Itaipulândia	Paraná	Brasil
Língua Portuguesa	61%	40%	55%
Matemática	61%	52%	35%

Fonte: consulta no site <http://www.qedu.org.br/cidade/5248-itaipulandia>, em abril de 2015.

O resultado em Língua Portuguesa é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o quinto ano na rede pública de ensino. Dos 156 alunos de Itaipulândia, 96 demonstraram o aprendizado adequado. Dos 138.616 alunos do Paraná, 76.427 demonstraram o aprendizado adequado. Dos 2.443.581 alunos do Brasil, 973.915 demonstraram o aprendizado adequado.

O resultado em Matemática é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o quinto ano na rede pública de ensino. Dos 156 alunos de Itaipulândia, 95 demonstraram aprendizado adequado. Dos 138.616 alunos do Paraná, 71.712 demonstraram o aprendizado adequado. Dos 2.443.581 alunos do Brasil, 847.712 demonstraram o aprendizado adequado.

Quanto ao resultado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), segundo os dados das Tabelas 2.5 e 2.6 e dos Gráficos 2.2 e 2.3, pode-se perceber que o município de Itaipulândia tem conseguido ultrapassar as metas projetadas.

**Tabela 2.5.** IDEBs observados e metas projetadas da rede pública – anos iniciais, 2007/2013

Ano	IDEB observado	Meta
2007	5,4	4,6
2009	5,8	4,9
2011	5,8	5,3
2013	6,1	5,6

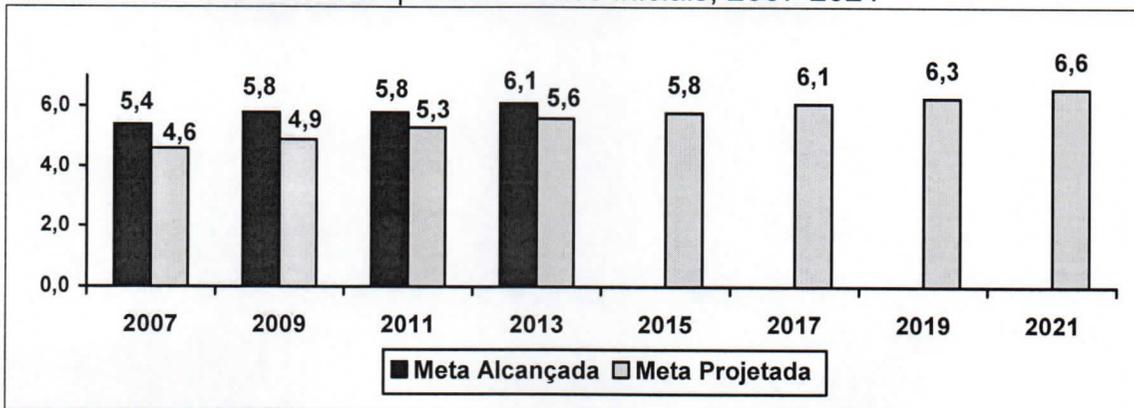
Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP (Consulta no site [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br), em março de 2015).

**Tabela 2.6.** IDEBs observados e metas projetadas da rede pública – anos finais, 2007/2013

Ano	IDEB observado	Meta
2007	4,1	3,1
2009	4,4	3,4
2011	4,8	3,7
2013	4,9	4,1

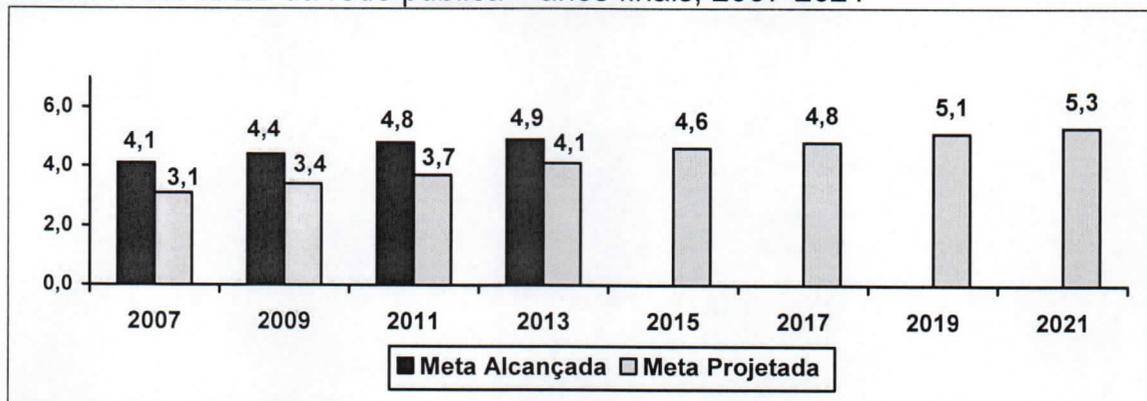
Fonte: INEP (Consulta no site [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br), em março de 2015).

**Gráfico 2.2.** IDEB da rede pública – anos iniciais, 2007-2021



Fonte: INEP (Consulta no site [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br), em março de 2015). Elaborado pela Consultoria.

**Gráfico 2.3. IDEB da rede pública – anos finais, 2007-2021**



Fonte: INEP (Consulta no site [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br), em março de 2015). Elaborado pela Consultoria.

O IDEB foi criado pelo INEP em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do INEP a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

As metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar seis pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

*Handwritten signature*

### 3. ENSINO MÉDIO

O Colégio Estadual Costa e Silva - Ensino Fundamental e Médio, situado no centro da cidade, e o Colégio Estadual Tiradentes - Ensino Fundamental e Médio, situado no Distrito de São José do Itavó, são as instituições de ensino do Município que ofertam Ensino Médio.

Atualmente (2015), encontram-se matriculados no Ensino Médio um total de 399 alunos.

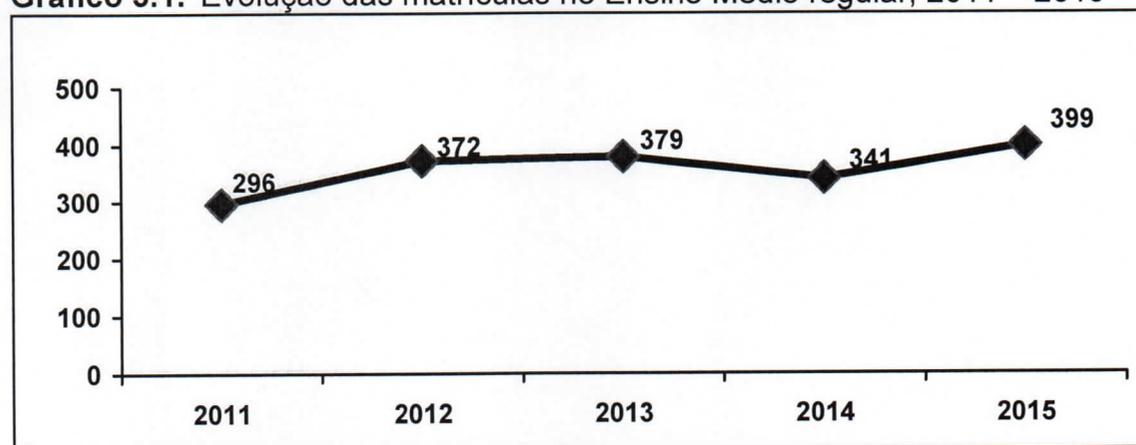
**Tabela 3.1.** Evolução das matrículas do Ensino Médio regular, 2011 – 2015

Redes de Ensino	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU								
Colégio Estadual Costa e Silva	M	91	03	140	04	155	06	147	05	152	05
	V	30	01	-	-	-	-	-	-	-	-
	N	149	06	189	06	188	06	148	06	187	06
Colégio Estadual Tiradentes	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	V	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	N	26	02	43	03	36	03	46	03	60	03
<b>Total Geral</b>		<b>296</b>	<b>12</b>	<b>372</b>	<b>13</b>	<b>379</b>	<b>15</b>	<b>341</b>	<b>14</b>	<b>399</b>	<b>14</b>

Fonte: Portal Educacional Dia a Dia Educação. Acesso no site <http://www.diaadia.pr.gov.br/>, em abril de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno.

**Gráfico 3.1.** Evolução das matrículas no Ensino Médio regular, 2011 – 2015



Fonte: Portal Educacional Dia a Dia Educação. Acesso no site <http://www.diaadia.pr.gov.br/>, em abril de 2015.

Os colégios contam com uma estrutura adequada aos padrões mínimos exigidos pelo PNE, possuindo as seguintes áreas: biblioteca, laboratório de informática e laboratório ciências, dependências administrativas, cozinha, banheiros, área coberta, ginásio de esportes para práticas esportivas, salas de aulas climatizadas, sala dos professores, sala para hora-atividade e sala de recursos multifuncional.

A proposta pedagógica do Ensino Médio foi elaborada pelo corpo docente, pedagógico e administrativo dos colégios, e está de conformidade com as Diretrizes Curriculares Estaduais, atendendo às exigências da LDB.

O planejamento das aulas ocorre conforme a formação continuada em dias destinados ao planejamento coletivo, mas durante o ano, o professor segue o planejamento adequado à sua individualidade, conforme as necessidades das turmas. Porém, faz-se necessário que estes encontros sejam mais frequentes, para um melhor planejamento e replanejamento das aulas.

A avaliação da aprendizagem é trimestral, com recuperação paralela de conteúdos e recuperação trimestral de notas.

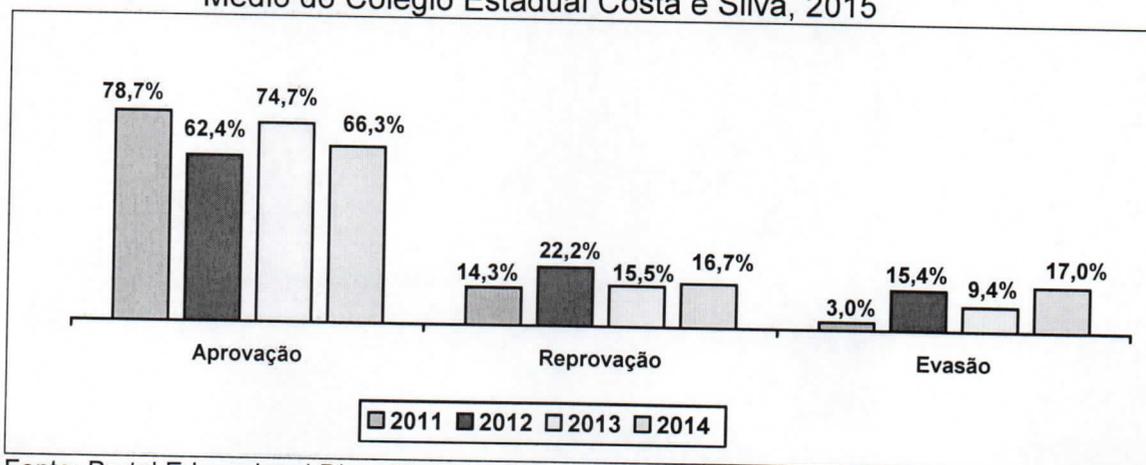
A maioria dos professores ministra suas aulas utilizando os livros didáticos fornecidos pelo governo Federal, TV Pendrive, recursos audiovisuais, pesquisa em biblioteca e laboratório de informática, como recurso complementar dos conteúdos. Os colégios fornecem cópias das avaliações e trabalhos de acordo com a necessidade do professor.

Os livros didáticos escolhidos e avaliados pelos professores são livros que intensificam o trabalho de sala de aula, valorizando atividades que criam condições para a aquisição de conhecimento. Os livros são objetivos e práticos, sem, contudo, abrir mão do rigor da informação e de conteúdos abrangentes; neles, os alunos encontram todos os itens tradicionalmente estudados nas aulas e também exercícios dos mais recentes vestibulares e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Com tudo isso, é importante salientar que, mesmo os livros sendo atuais, exigem que os professores complementem e enriqueçam suas aulas com atividades extras. O livro didático é apenas um excelente material de apoio recebido pelos e para os alunos.

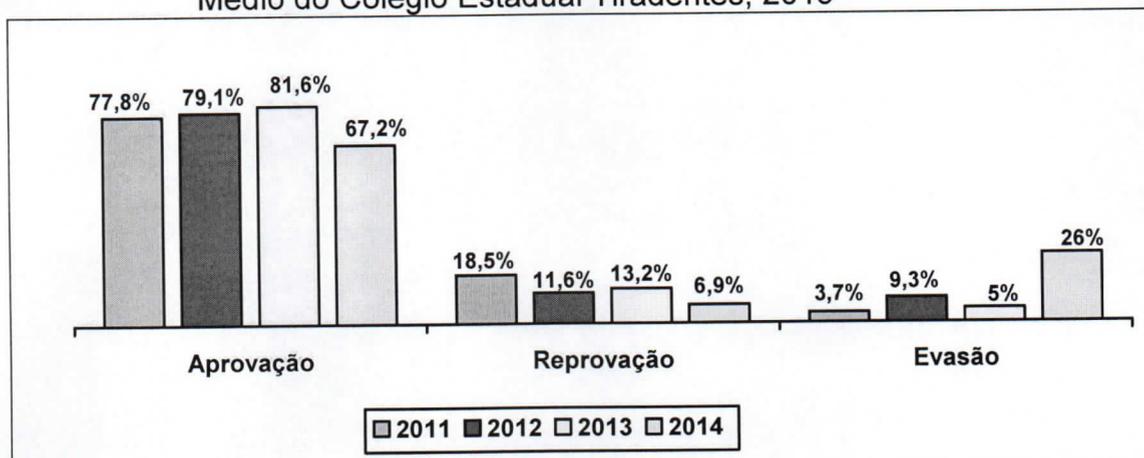
Os Gráficos 3.2 e 3.3 mostram os dados de rendimento escolar e evasão dos alunos do Ensino Médio dos colégios estaduais, no período de 2011 a 2014.

**Gráfico 3.2.** Taxas de aprovação, reprovação e evasão dos alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual Costa e Silva, 2015



Fonte: Portal Educacional Dia a Dia Educação. Acesso no site <http://www.diaadia.pr.gov.br/>, em abril de 2015.

**Gráfico 3.3.** Taxas de aprovação, reprovação e evasão dos alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual Tiradentes, 2015



Fonte: Portal Educacional Dia a Dia Educação. Acesso no site <http://www.diaadia.pr.gov.br/>, em abril de 2015.

Pelos dados apresentados, é possível verificar que houve um aumento significativo nas taxas de evasão em ambos os colégios, no período considerado. Outro dado preocupante diz respeito à queda das taxas de aprovação apresentados no site do Portal Educacional Dia a Dia Educação. Em 2014, dos 67,2% dos alunos aprovados no Colégio Estadual Tiradentes, 56,4% foram aprovados por Conselho de Classe. No Colégio Estadual Costa Silva, dos 66,2% alunos, 25,2% foram aprovados por Conselho de Classe.

Os recursos financeiros necessários ao funcionamento dos colégios são oriundos do Governo Estadual (Fundo Rotativo), Federal (Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e Programa Ensino Médio Inovador) e Municipal (subvenção).

Outros recursos e contribuições vêm por meio de promoções, rifas e similares, colaborações de alunos e pais, administrados pela APMF.

#### 4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Constituição Federal preceitua que o dever do Estado com a educação efetiva-se mediante a garantia de, entre outros, acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Atualmente (2015), o município de Itaipulândia conta com a oferta de Educação Superior à distância, por meio de um Polo da Universidade Paulista (UNIP). O Polo foi instalado em julho de 2007, com sede própria e atende a acadêmicos das mais diversas áreas de formação. Segundo dados levantados na instituição, aproximadamente 147 acadêmicos encontram-se matriculados nos cursos ofertados, com destaque para o curso de Pedagogia, com aproximadamente 50% desses acadêmicos.

Em Itaipulândia, o Polo oferece os seguintes cursos: Administração; Artes Visuais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Geografia; História; Letras - Licenciatura em Português; Letras - Licenciatura em Português / Espanhol; Letras - Licenciatura em Português / Inglês; Matemática; Pedagogia; Serviço Social; Sociologia; Agronegócio; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Hospitalar; Gestão Pública; Logística; Marketing; Processos Gerenciais e Segurança no trabalho, todos na modalidade de educação à distância (EAD).

O Polo da UNIP conta ainda com cursos de pós-graduação nas mais diversas áreas do conhecimento, tais como: Administração de Recursos Humanos; Administração Geral; Marketing; Administração Hospitalar; Gestão das Políticas Sociais; Direito Ambiental; Direito Civil; Direito do Consumidor; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Direito Imobiliário; Direito Penal; Direito Previdenciário; Direito Processual; Direito Tributário; Formação de Professores para o Ensino Superior; Formação de Educadores em Diabetes; Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Psicopedagogia Institucional; Tecnologia de Informação para Estratégia de Negócio; Formação de Professores em EAD; Língua Inglesa e Literatura; Língua Portuguesa e Literatura em Contexto Escolar.

Com relação à metodologia de ensino do Polo, conforme dados informados pelo tutor, as aulas são ministradas por videoaulas, sendo que os alunos optam por assistir às videoaulas no Polo ou em casa. Quanto à formação dos docentes que atuam no Ensino Superior, constata-se que a instituição busca atender ao que dispõe o art. 52, inciso II, da LDB, que prevê um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestre ou doutor.

De acordo com os dados fornecidos, a maioria dos alunos que frequentam o Ensino Superior no Município é oriunda das escolas públicas.

Além da oferta do Polo da UNIP, que permite formação acadêmica aos munícipes, diversos acadêmicos ainda buscam formação fora do Município. A grande maioria procura cursos presenciais nas instituições de Educação

Superior da região, tais como: Cascavel, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Foz do Iguaçu, Santa Helena e Missal,

Segundo dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, aproximadamente 300 alunos estudam fora do Município. Dentre os cursos mais procurados estão Administração, Pedagogia e Agronomia.

Verifica-se que existem abundantes vantagens e possibilidades de desenvolvimento tanto social, como profissional e cultural, mas para isso é necessário um constante investimento na formação e capacitação dos alunos, visto que o Município é um lugar essencialmente agrícola e com grandes iniciativas na área de turismo.

Nesse sentido, há a necessidade de viabilizar a oferta de cursos que contemplem as necessidades de mão de obra na área de turismo e de agricultura, as quais o Município tanto demanda.

A partir desses dados, pode-se citar alguns cursos que seriam importantes para o Município viabilizar:

- Agronomia e Medicina Veterinária: curso este que é de extrema importância para o Município levando-se em conta que grande parte da população é moradora de áreas rurais, e que a economia dessa população é praticamente voltada para a agricultura e pecuária;
- Engenharia Mecânica: na região, esse curso não é encontrado, e nem há profissionais habilitados para atender à demanda do Município;
- Cursos na área da Educação: Geografia, História, Português (línguas), Matemática e Ciências. Esses cursos irão atender às necessidades das instituições de ensino da rede estadual;
- Engenharia: curso este que, como os outros, possui variada abrangência, revelando uma novidade que é a Ambiental, que se torna fundamental para todo o Planeta. Estes cursos vão ao encontro da matéria-prima que é a agricultura, a qual necessita muito de profissionais no ramo;
- Turismo: curso essencial para o Município, região e Estado, que possui influentes pontos turísticos que atingem a economia de todo o país.

Percebe-se em toda a região oeste, que a pressão pelo aumento de vagas na Educação Superior, que decorre do aumento do número de egressos do Ensino Médio e das exigências do mercado de trabalho por tais profissionais, já está acontecendo e tenderá a crescer ainda mais, visto que o município de Itaipulândia possui altos investimentos no setor de agricultura, indústria, comércio e turismo.

Nesse sentido, é importante a contribuição do setor privado e público para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo dos mais pobres, bem como ao incremento da pesquisa necessária ao desenvolvimento econômico da região.

## 5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (art. 214, inciso I). Trata-se de uma tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o Ensino Fundamental obrigatório.

Embora havendo progresso com relação a essa questão, o número de analfabetos é ainda excessivo: atinge 13 milhões de brasileiros maiores de 15 anos. O analfabetismo está intimamente associado às taxas de escolarização e ao número de crianças fora da escola.

Todos os indicadores apontam para a profunda desigualdade regional na oferta de oportunidades educacionais e a concentração de população analfabeta ou insuficientemente escolarizada nos bolsões de pobreza existentes no país. Cerca de 30% da população analfabeta com mais de 15 anos está localizada no Nordeste.

**Tabela 5.1.** Taxas de analfabetismo das pessoas de 15 anos de idade ou mais - Brasil e Regiões, 1999

Brasil e Grandes Regiões	Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade		
	Total	Homens	Mulheres
Brasil (1)	13,3	13,3	13,3
Norte (2)	11,6	11,7	11,5
Nordeste	26,6	28,7	24,6
Sudeste	7,8	6,8	8,7
Sul	7,8	7,1	8,4
Centro-Oeste	10,8	10,5	11,0

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios, 1999. IBGE, 2000.

(1) Exclui a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(2) Exclui a população rural.

O INEP, elaborou um mapa do analfabetismo do Brasil, pretendendo subsidiar os poderes públicos na formação das políticas educacionais, principalmente, no que diz respeito ao combate ao analfabetismo. O INEP coloca esse trabalho à disposição de todas as instâncias administrativas, para ampliar as reflexões sobre o tema, oferecendo, ainda, um acervo de dados para que o desenho dessas políticas possa ser orientado com informações precisas. O trabalho elaborado trata-se de um esforço inicial de reflexão sobre os dados apresentados. O passo seguinte, mais importante, é a formação e a implantação das políticas a partir do diagnóstico feito.

Com esse trabalho, o INEP espera estar contribuindo para que esse assunto entre de fato na agenda dos governadores, prefeitos, membros das Câmaras Legislativas, Secretarias de Educação, que ganha o corpo e a alma dos educadores, para que possa, finalmente, ser uma página virada de nossa história.

Os dados a seguir foram retirados do site do Ministério Público do Estado do Paraná, contendo dados demográficos sobre a situação do analfabetismo de Itaipulândia.

**Tabela 5.2.** População por faixa etária do município de Itaipulândia, 2010

Total	Até 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos e mais
9.026	1.274	838	858	1.535	2.080	1.429	1.012

Fonte: IBGE – 2010.

**Tabela 5.3.** Taxa de analfabetismo por faixa etária no município de Itaipulândia, 2010

15 anos ou mais	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 e mais
7,69	1,40	0,63	1,88	5,14	7,69	17,94

Fonte: IBGE - Censo Demográfico – 2010.

Nota: Foram consideradas como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Em Itaipulândia, a alfabetização de jovens e adultos funciona desde 1995, porém, pela falta de documentação não há registros de alunos neste período. De acordo com o levantamento realizado, os padrões de infraestrutura das escolas desta modalidade de ensino, podem ser considerados bons.

O Município atende a uma turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em nível de Ensino Fundamental anos iniciais (fase I), na Escola Municipal Carlos Gomes, na sede, o que facilita a frequência dos munícipes às aulas, devido ao fácil acesso ao transporte escolar.

Também frequentam a turma, alunos com deficiência auditiva, atendidos por professores especializados. A professora desta turma possui Ensino Superior e especialização, a intérprete possui Ensino Superior e especialização e a coordenadora possui Ensino Superior e especialização.

No que se refere à qualidade e origem do material didático, a docente procura subsídios na Escola Municipal, na biblioteca pública e no material didático fornecido pelo Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de acordo com a necessidade individual de cada aluno e/ou turma.

Os professores da EJA participam de todos os cursos de formação ou capacitação oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação, a qual também faz o acompanhamento pedagógico desse trabalho.

O Município não desenvolve programas específicos para jovens ou adolescentes infratores e, em caso de necessidade de atendimento, o Conselho Tutelar presta as orientações necessárias. Para os idosos também não existe um programa de educação específico, apenas atividades culturais, esportivas e recreativas coordenadas pelo Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR).



## 6. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Município não tem dados estatísticos atuais do índice de desemprego. A falta de qualificação de mão de obra especializada existente é comprovada, pois muitas indústrias instaladas no Município, trazem funcionários de outras cidades.

Atualmente (2015), a formação profissional encontra-se estruturada pela Associação Comercial e Empresarial de Itaipulândia (ACIAI) e pela Ação Social do Município.

Por meio de parcerias com a ACIAI, empresas como o Centro de Desenvolvimento Integrado (CDI) e profissionais qualificados em diversas áreas oferecem cursos que atendem à necessidade imediata dos munícipes, tais como: Assistente Administrativo, Gestor Financeiro, Webdesign, Oratória, Xgamer, Informática Profissional, Design Gráfico e Marketing Pleno.

Há a necessidade da oferta de cursos na área de turismo e hotelaria (garçons, copeiras, guias, entre outros).

O governo municipal faz parceria com a iniciativa privada para auxiliar na Educação Profissional, por meio da oferta de transporte para os municípios da região que ofertam cursos profissionalizantes, subsídio educativo e ajuda de custos para cursos em nível tecnológico de graduação ou pós-graduação.

Há um consenso nacional: a formação para o trabalho exige hoje níveis cada vez mais altos de Educação Básica, geral, não podendo esta ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas, o que não impede o oferecimento de cursos de curta duração voltados para a adaptação do trabalhador às oportunidades do mercado de trabalho, associados à promoção de níveis crescentes de escolarização regular. Finalmente, entende-se que a Educação Profissional não pode ser concebida apenas como uma modalidade de Ensino Médio, mas deve constituir educação continuada, que perpassa toda a vida do trabalhador.

A formação para a cidadania articulada à formação para o trabalho e o prosseguimento dos estudos, pode ocorrer através da oferta de seminários com temas voltados às diferentes profissões, com a finalidade de informar as pessoas sobre a importância e os valores de cada profissional, discutindo e avaliando as necessidades e a colocação no mercado de trabalho, o que poderá despertar o interesse por uma determinada profissão. Outro caminho também pode ser a criação de uma escola do trabalho, onde as pessoas pratiquem diversas atividades, podendo descobrir suas aptidões e afinidades por determinadas profissões.

## 7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atualmente (2015), existem quatro escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, uma escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial, cinco centros de Educação Infantil, dois colégios estaduais e o Centro Especializado em Avaliações e Atendimentos Pedagógicos (CEAP), que atendem a alunos inclusos.

A Escola Municipal Carlos Gomes possui sala de recursos multifuncional tipo I e tipo II, Centro de Atendimento em Deficiência Física Neuromotora (CAE-DFN), Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Visual (CAE-DV) e Classe Especial.

A Escola Municipal Multi-Educar atende a alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento. As outras escolas também atendem alunos na inclusão.

O CEAP tem como finalidade assessorar e orientar a rede municipal de ensino nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Serviço Social e Psicologia.

Na rede municipal de ensino tem-se em torno de 40 alunos com deficiência intelectual; seis com transtornos globais de desenvolvimento; 26 alunos com distúrbios de aprendizagem/transtorno funcional específico (TFE); 28 com transtorno do déficit de atenção/transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDA/TDAH); três alunos com surdez; quatro alunos com baixa visão, cinco alunos com DFN e três alunos com Deficiência Múltipla.

Na rede estadual de ensino, são atendidos um aluno com deficiência intelectual; 18 alunos com distúrbios de aprendizagem/TFE; 25 com TDA/TDAH; dois alunos com deficiência auditiva, um aluno com deficiência visual, um aluno com DFN e um aluno com deficiência múltipla.

Em relação aos profissionais que atuam na área da educação municipal, há aproximadamente 40 professores com formação em Educação Especial. Em torno de 70% desses profissionais trabalham com alunos inclusos e 30% em outras áreas e/ou outras funções. Dos professores que atuam, aproximadamente 90% têm habilitação em nível superior e 10% possuem apenas magistério e estão fazendo curso de aperfeiçoamento na área.

Quanto aos padrões de infraestrutura das escolas precisa-se de mais espaço físico, adequações de acessibilidade e materiais adaptados.

## 8. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

A formação dos professores e a valorização do magistério só pode ser alcançada por meio de uma política global voltada ao magistério. Essa política implica simultaneamente na formação profissional inicial, nas condições de trabalho, salário, carreira e na formação continuada.

A preocupação com a formação de profissionais do magistério não basta. É preciso criar condições que possibilitem a efetivação e qualificação de trabalho docente, que aperfeiçoem os resultados do trabalho pedagógico. É preciso que os professores tenham perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação.

As novas exigências no campo da educação exigem profissionais cada vez mais qualificados e permanentemente atualizados, por isso é fundamental manter o aperfeiçoamento constante.

Neste contexto, a valorização do profissional do magistério é fator fundamental, ocorrendo em Itaipulândia, por meio do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, Lei nº 1.182, de 20 de setembro de 2011.

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério contempla critérios decisivos para valorização dos profissionais da educação, como por exemplo: progressão horizontal, por meio de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento; ingresso nas classes de acordo com a habilitação; tempo de serviço na função; piso salarial profissional como início de carreira.

A valorização do magistério também é reforçada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da oferta de formação continuada. Entre os temas abordados, destacam-se: planejamento (conteúdos do currículo), teorias pedagógicas, práticas pedagógicas, inclusão de portadores de necessidades especiais, inclusão digital, tecnologias assistivas, áreas do conhecimento da Educação Básica, nas modalidades Infantil, Fundamental, Especial, EJA, etnias, cultura indígena, escolas do campo, educação e sociedade.

## 9. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficiente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável do Município.

Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (MDE) devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

Os recursos disponíveis são de grande importância na elaboração das metas deste documento. Por isso, é necessário pensar, avaliar e discutir os recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação para prever os gastos pela administração pública na educação.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissolúvelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e à equalização de oportunidades educacionais, que asseguram ao educando a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para tanto é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Através das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Da mesma forma, deve estar assegurada a transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os conselhos deliberativos, dentre eles o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

**Tabela 9.1. Origem dos recursos da educação, 2010 – 2013**

ORIGEM DOS RECURSOS	2010		2011		2012		2013	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
FPM	4.794.495,14	958.899,03	5.886.241,86	1.177.248,37	6.058.493,42	1.211.698,68	6.511.803,70	1.302.360,74
ITR	34.525,64	6.905,13	43.847,80	8.769,56	41.636,82	8.327,36	62.435,48	12.487,10
LC 87/96 (*)	55.734,00	11.146,80	56.116,20	11.223,24	55.561,92	11.112,38	55.598,51	11.119,70
ICMS	3.952.531,47	790.508,29	4.574.884,66	914.976,93	5.083.057,55	1.016.611,51	6.458.870,57	1.291.774,11
IPVA	358.268,20	71.653,64	414.968,35	82.993,67	459.438,29	91.887,66	540.167,21	108.033,44
IPI-EXPORT	91.131,78	18.226,36	102.681,21	20.536,24	89.546,22	17.909,24	103.912,28	20.782,46
SUB-TOTAL	9.286.686,23	1.857.337,25	11.078.740,08	2.215.748,02	11.787.734,22	2.357.546,84	13.732.787,75	2.746.557,55
COMPL. UNIÃO		357.276,89		423.670,86		625.838,28		968.063,61
<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>2.214.614,14</b>		<b>2.639.418,88</b>		<b>2.983.385,12</b>		<b>3.714.621,16</b>

Fonte: Departamento de Contabilidade - data: 04/03/2015

**Tabela 9.2. Investimentos com a educação, 2010 – 2013**

Investimentos com Educação	VALORES			
	2010	2011	2012	2013
<b>Previsão de Investimentos com Educação</b>	<b>10.608.447,00</b>	<b>9.344.385,50</b>	<b>10.588.447,00</b>	<b>10.953.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS REALIZADOS</b>				
Transporte escolar da Rede Municipal de Ensino	542.740,95	553.747,83	611.338,14	600.924,39
Transporte escolar Ensino médio e Superior	599.478,71	592.361,77	796.874,79	840.639,51
Merenda escolar Ensino Fundamental	220.184,38	376.002,85	439.631,99	294.990,86
Merenda escolar Educação Creches	121.129,63	117.937,79	130.505,74	112.017,55
Merenda escolar Educação Especial	42.269,59	35.542,98	41.251,69	13.018,48
Merenda escola do EJA	-	-	-	9.356,06
Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	54.557,50
Construção, Ampl. e Melhorias Unidades Escolares	99.952,80	-	-	232.665,68
Manutenção do Ensino Fundamental	3.283.709,65	4.029.366,68	4.025.998,32	4.158.421,90
Subsídio Educacional	775.746,20	1.012.055,37	1.079.021,98	1.272.789,01
Mobiliário para Creche	-	-	-	74.776,70
Manutenção da Educação Infantil e Creches	42.265,18	64.683,96	1.685.912,00	2.007.375,76
Fornecimento de Uniformes	-	9.812,75	-	3.418,00
Educação de Jovens e Adultos	8.689,50	3.475,00	4.550,00	4.225,00
Manutenção da Educação Especial	34.682,05	26.473,67	164.966,58	246.488,33
Folha de pagamento professores c/ encargos sociais	652.800,96	573.724,11	462.124,50	732.022,87
Folha de pagamento dos demais funcionários	-	-	-	-
Folha de pagamento departamento de Unidades Escolares	52.791,28	249.587,50	37.093,72	289.574,48
Manutenção de Unidades Escolares	20,00	40,00	36.447,60	-
Fundo Rotativo	147.292,00	169.081,50	169.001,50	169.081,50
Folha de pagamento Professores Fundeb c/ encargos Sociais	2.103.378,82	2.174.859,50	3.324.675,20	3.369.312,40
Outras Despesas com Fundeb	236.815,21	3.654,15	124.223,27	101.978,00
Aquisição ônibus transporte escolar	-	-	-	468.280,00
Aquisição de Veículo	45.900,00	-	-	194.150,00
Construção de Escola de Educação Infantil	-	747.725,41	536.164,81	-
Outros gastos	46.586,61	78.924,19	-	33.677,80
<b>TOTAL</b>	<b>9.056.433,52</b>	<b>10.819.057,01</b>	<b>13.669.781,83</b>	<b>15.283.741,78</b>

Fonte: Departamento de Contabilidade - data: 04/03/2015

Pode-se observar nas tabelas que os valores investidos na Educação Infantil têm crescido muito nos últimos quatro anos. Contudo, os maiores gastos continuam sendo com o Ensino Fundamental. Já os gastos com a EJA representam uma pequena parcela do orçamento total, houve oferta, porém pouca procura pela sociedade itaipulandiense. Na Educação Especial, percebeu-se que há um declínio de alunos, bem como uma diminuição de recursos gastos. Porém, percebe-se que o investimento realizado no Ensino Superior é elevado comparado aos gastos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

**Tabela 9.3.** Indicadores financeiros para a manutenção e desenvolvimento do ensino, 2010 – 2013

	2010	2011	2012	2013
<b>TOTAL DE ALUNOS DA REDE</b>	<b>1400</b>	<b>1388</b>	<b>1500</b>	<b>1502</b>
<b>VALOR PER CÁPITA ESTIMADO</b>	<b>1.581,87</b>	<b>1.901,60</b>	<b>1.988,92</b>	<b>2.473,12</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>2.214.614,14</b>	<b>2.639.418,88</b>	<b>2.983.385,12</b>	<b>3.714.621,16</b>
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS - GRUPO I</b>				
	2010	2011	2012	2013
IPTU	109.352,31	98.358,94	99.192,66	113.709,39
IRRF	43.823,87	55.098,60	89.552,27	100.470,96
ITBI	29.969,38	35.623,44	25.204,88	33.289,65
ISS	89.014,52	80.503,41	108.809,68	99.122,75
Div. Ativa de Impostos	19.316,35	18.600,24	86.314,14	7.977,37
<b>TOTAL</b>	<b>293.486,43</b>	<b>290.195,63</b>	<b>411.085,64</b>	<b>356.583,13</b>

<b>IMPOSTOS – GRUPO II – FUNDEB</b>	2010	2011	2012	2013
FPM	239.724,76	294.312,09	302.924,67	325.590,19
ITR	1.726,28	2.192,39	2.081,84	3.121,77
LC 87/96 (*)	2.786,70	2.805,81	2.778,10	2.779,93
ICMS	197.626,57	228.744,23	254.152,88	322.943,53
IPVA	17.913,41	20.748,42	22.971,91	27.008,36
IPI-EXPORT	4.556,59	5.134,06	4.477,31	5.195,61
<b>TOTAL</b>	<b>464.334,31</b>	<b>553.937,00</b>	<b>589.386,71</b>	<b>686.639,39</b>

Fonte: Departamento de Contabilidade - data: 04/03/2015

<b>FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO</b>					
A - Impostos Próprios – GRUPO I	25%	293.486,43	290.195,63	411.085,64	356.583,13
B - Transferências - GRUPO II	5%	464.334,31	553.937,00	589.386,71	686.639,39
<b>TOTAL ( A + B )</b>		<b>757.820,74</b>	<b>844.132,63</b>	<b>1.000.472,35</b>	<b>1.043.222,51</b>
<b>Subvinculação – FUNDEB</b>					
C - Contribuição ao Fundeb	20%	1.857.337,25	2.215.748,02	2.357.546,84	2.746.557,55
D – Ganho com o Fundeb		357.276,89	423.670,86	625.838,28	968.063,61
<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>2.214.614,14</b>	<b>2.639.418,88</b>	<b>2.983.385,12</b>	<b>3.714.621,16</b>
<b>Recursos Complementares</b>					
E - Quota Parte Fundeb					
F - Salário Educação		197.328,60	237.097,89	281.534,62	315.331,48
G - Transporte Escolar		126.998,50	216.152,25	210.157,27	224.578,85
H - Recursos do PNAE		90.300,00	89.340,00	109.140,00	135.520,00
<b>Total Recursos Complementar</b>		<b>414.627,10</b>	<b>542.590,14</b>	<b>600.831,89</b>	<b>675.430,33</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.387.061,98</b>	<b>4.026.141,65</b>	<b>4.584.689,36</b>	<b>5.433.274,00</b>

Fonte: Departamento de Contabilidade - data: 04/03/2015

Após os dados apresentados, fica claro que, para alcançar as metas previstas no Plano Municipal de Educação, principalmente, no que se refere à meta da educação em tempo integral, é necessário aumentar progressivamente os investimentos na educação, principalmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em obras, instalações e formação continuada.

Também percebe-se que o total aplicado pelo FUNDEB teve um pequeno aumento com o passar dos anos e que, como previsto por lei, a maior parte desse valor é utilizado para pagar o salário dos professores.

Quanto aos gastos com transporte escolar, a tabela a seguir, apresenta o valor destinado ao transporte escolar e a quantidade de alunos atendidos.

**Tabela 9.4.** Gastos com transporte escolar, 2010 – 2014

Ano letivo	Alunos atendidos	Valor gasto (em R\$ 1,00)
2010	796	542.740,95
2011	714	553.747,83
2012	919	611.338,14
2013	974	593.788,60
2014	937	633.224,51

Fonte: Departamento de Contabilidade, março de 2015.

Por meio dos dados da Tabela 9.4, pode-se observar que o Município teve um aumento considerável no número de alunos que utilizam o transporte. O crescimento ocorreu em especial entre os alunos do Ensino Fundamental. Portanto, os valores gastos com o mesmo também aumentaram nos últimos anos.

Em relação à merenda escolar, as instituições de ensino do Município seguem o princípio nutricional do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): uma porção de merenda por criança deve conter nove gramas de proteína e 350 calorias, para fornecer 15% das necessidades energéticas diárias. Para isso os alimentos devem conter os seguintes teores:

- energético: pão, arroz, macarrão;
- protéico: leite, ovos, carne, mandioca, batata;
- reguladores: frutas, verduras e legumes.

O programa é acompanhado por nutricionista através de visitas quinzenais nas escolas, a qual estabelece um cardápio a ser seguido. Também são oferecidos cursos de orientação quanto à higiene e alimentação saudável para as cozinheiras durante o ano. As escolas oferecem ainda, almoço para crianças que moram no interior e estudam em contraturno.

A origem dos alimentos provém, uma parcela, da agricultura familiar e o restante por meio de licitações. Parte do recurso provém do Governo Federal em dez parcelas, sendo que, deste total, 30% deve ser aplicado em agricultura familiar.

Para atender às famílias em situação de vulnerabilidade, o município de Itaipulândia conta com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual viabiliza e desenvolve os programas de renda mínima, relacionados ao serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). Esse serviço de atendimento visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Sua clientela é composta por famílias em situação de vulnerabilidade social. O PAIF atende prioritariamente beneficiários dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, bem como, pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

A partir do PAIF, são ofertados vários programas no Município:

- Serviço de Atendimento à Criança de Itaipulândia (SACI), onde são atendidas quinzenalmente 159 crianças, tendo por foco o desenvolvimento de atividades que visam a fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco.
- Projeto Adolescente Cidadão: o projeto tem como objetivo principal oferecer aos adolescentes o resgate à cidadania e sua promoção social. Atualmente estão sendo atendidos 50 adolescentes no Município.
- Projeto Atenção à Melhor Idade (AMI): atende a idosos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inscritos no cadastro único, e/ou isolados do convívio social e familiar. O município atende atualmente a 131 idosos.
- Programa Jovem Aprendiz: o objetivo é oferecer aos jovens uma preparação para o exercício profissional, garantindo a inclusão social com empregabilidade. Atualmente 32 jovens de 14 a 16 anos e 60 jovens de 16 a 24 anos, fazem parte do programa.
- Bolsa Família: segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Possui três eixos norteadores: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. São atendidas atualmente, 434 famílias no Município.

Programa Leite das Crianças (PLC): é um programa estadual, ligado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, criado em 2003, que tem como finalidade auxiliar na redução da deficiência nutricional infantil, por meio da distribuição de um litro de leite pasteurizado, por dia, enriquecido com vitaminas "A, "D" e ferro quelato, para crianças na faixa etária entre seis e 36 meses e para membros de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo regional, com limite de dois litros de leite por dia por família. Esse programa visa também a fomentar a agricultura familiar. O município de Itaipulândia atende, atualmente, a 115 crianças nesse programa.

O Município também conta com o atendimento às gestantes. Atualmente são atendidas 23 mulheres.

O número de beneficiários pode variar mensalmente, de acordo com a inclusão ou exclusão de pessoas nos cadastros e/ou programas.

## IV - METAS E ESTRATÉGIAS

---

As metas apresentadas a seguir são propostas do Plano Nacional de Educação, porém as estratégias são baseadas no diagnóstico da realidade do município de Itaipulândia.

**META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.**

### ESTRATÉGIAS:

- 1.1) Expandir o atendimento da Educação Infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do Município. \*
- 1.2) Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.
- 1.3) Criar, em regime de colaboração entre as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde, mecanismos de levantamento e registros da demanda de crianças de zero a três anos, por comunidades/bairros que necessitem de atendimento nos CMEIs, por meio de agentes de saúde, como forma de planejar a oferta da Educação Infantil, criando posteriormente um banco de dados com essas informações que servirão para as respectivas secretarias nominadas, devendo esta consulta acontecer anualmente, iniciando em 2016.
- 1.4) Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias por creches.
- 1.5) Buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação das instituições de Educação Infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil. \*/\*\*\*
- 1.6) Assegurar a avaliação da Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. \*/\*\*\*
- 1.7) Assegurar a articulação da oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.

- 1.8) Garantir, nas instituições de Educação Infantil, que o atendimento das crianças matriculadas seja realizado por professores do quadro efetivo e profissional auxiliar com formação adequada, conforme demanda.
- 1.9) Assegurar aos profissionais da Educação Infantil da rede municipal, o mínimo de 40 horas anuais de formação continuada, conforme estabelecido no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.
- 1.10) Incluir no Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério de Itaipulândia os profissionais do magistério detentores de cargos de professor de Educação Infantil com jornada de 20 e 30 horas semanais.
- 1.11) Promover estudos e discussões sobre as propostas pedagógicas e regimento interno dos estabelecimentos de ensino que ofertam a Educação Infantil, a fim de que haja maior compreensão e efetivação de sua prática pelos profissionais de cada instituição.
- 1.12) Elaborar material de apoio didático/pedagógico de forma coletiva, através de Equipe de Ensino e/ou Secretaria de Educação para a Educação Infantil da rede municipal de ensino deste município a partir de 2016.
- 1.13) Fomentar o atendimento das populações do campo e indígenas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades.\*
- 1.14) Colaborar e incentivar a criação de uma escola indígena para as aldeias do município de Itaipulândia. \*\*\*
- 1.15) Garantir atendimento especializado às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas instituições municipais de Educação Infantil, prevendo infraestrutura adequada necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados.
- 1.16) Assegurar o fornecimento e manutenção de material pedagógico, mobília e equipamentos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional direto com as crianças nas instituições municipais de Educação Infantil. \*\*\*
- 1.17) Assegurar a oferta periódica de palestras/reuniões aos pais dos alunos atendidos nas instituições municipais de Educação Infantil, de forma a integrá-los aos processos educacionais.
- 1.18) Desenvolver, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social e de Saúde, palestras com fonoaudiólogos,

psicólogos, enfermeiros, médicos, dentistas, conselheiros tutelares, entre outros profissionais, para tratar com as famílias assuntos pertinentes ao desenvolvimento das crianças da Educação Infantil, bem como toda a legislação de proteção às crianças e os deveres dos pais e da sociedade para com elas.

- 1.19) Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino. \*
- 1.20) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. \*
- 1.21) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação à matrícula ou não das crianças de até três anos.
- 1.22) Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. \*\*\*
- 1.23) Assegurar o cumprimento das normas emanadas pelo Conselho Estadual de Educação quanto à relação professor-aluno nas instituições que ofertam a Educação Infantil. \*\*\*
- 1.24) Assegurar, nas instituições de Educação Infantil, espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca e parque infantil, solário, área de convivência comum considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural das crianças atendidas durante a vigência deste Plano. \*\*\*

**META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.**

#### ESTRATÉGIAS:

- 2.1) Apoiar e colaborar com a construção da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental, que o MEC irá elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação. \*
- 2.2) Colaborar com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental. \*

- 2.3) Identificar e encaminhar à equipe multidisciplinar, os alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou com dificuldades específicas para atendimento especializado.
- 2.4) Manter, em parceria com o Estado, as salas de recursos nas instituições de ensino que tiverem demanda para esse atendimento especializado. \*\*
- 2.5) Assegurar, na rede municipal de ensino, a realização de simulados específicos nas áreas do conhecimento, a fim de acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.
- 2.6) Assegurar nas instituições de ensino da rede municipal, equipe de suporte pedagógico para acompanhamento individualizado dos alunos.
- 2.7) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. \*/\*\*/\*\*
- 2.8) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.9) Desenvolver estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo e indígenas. \*\*\*
- 2.10) Disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região. \*\*\*
- 2.11) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. \*\*\*
- 2.12) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias. \*\*\*
- 2.13) Estimular a oferta do Ensino Fundamental, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades, desde que haja demanda. \*/\*\*

- 2.14) Viabilizar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante. \*\*/\*\*
- 2.15) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.
- 2.16) Elaborar coletivamente com o grupo de professores municipais e em parceria com universidades, material didático de apoio a professores e alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais para atender às especificidades da proposta pedagógica municipal.

**META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

#### ESTRATÉGIAS:

- 3.1) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. \*\*\*
- 3.2) Viabilizar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. \*\*/\*\*
- 3.3) Fomentar, junto ao Estado, a expansão das matrículas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades da população do Município. \*\*
- 3.4) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. \*\*/\*\*
- 3.5) Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. \*\*
- 3.6) Fomentar, junto ao Estado, programas de educação e de cultura para os jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar. \*\*

- 3.7) Contribuir para a implementação de políticas de prevenção à evasão no Ensino Médio motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão. \*\*
- 3.8) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. \*\*
- 3.9) Fomentar a participação dos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio, como critério de acesso à Educação Superior. \*/\*\*
- 3.10) Assegurar, em regime de colaboração com o Estado, o transporte escolar aos alunos do Ensino Médio do Município, atendendo às normas da legislação vigente. \*\*
- 3.11) Fomentar e incentivar a manutenção/criação de grêmios estudantis nas instituições de ensino do Município. \*\*
- 3.12) Apoiar e incentivar o desenvolvimento de programas específicos para a área ambiental, em conjunto com os grêmios estudantis, bem como fortalecer, através de campanhas, palestras, conferências, debates, a necessidades de se preservar o meio ambiente. \*\*

**META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

#### ESTRATÉGIAS:

- 4.1) Promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como, transtornos funcionais específicos.
- 4.2) Garantir a manutenção das salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada para os profissionais do magistério para o atendimento educacional especializado nas escolas. \*\*\*
- 4.3) Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e ouvidos a família e o aluno. \*\*\*

- 4.4) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos.
- 4.5) Instituir, no prazo de cinco anos da vigência deste PME, um Centro Especializado em Avaliações, Atendimentos e Suporte Pedagógico, constituído por profissionais como fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, pedagogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e outros profissionais da educação devidamente habilitados.
- 4.6) Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação. \*/\*\*\*
- 4.7) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de zero a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação em vigor. \*\*\*
- 4.8) Garantir a oferta da educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. \*\*\*
- 4.9) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. \*/\*\*\*
- 4.10) Fomentar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento

com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

- 4.11) Buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos matriculadas nas redes públicas de ensino. \*\*\*
- 4.12) Buscar parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos matriculados na rede pública de ensino. \*\*\*
- 4.13) Buscar parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. \*\*\*

**META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.**

ESTRATÉGIAS:

- 5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. \*\*\*
- 5.2) Instituir instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. \*\*\*
- 5.3) Equipar as instituições de ensino da rede municipal com computadores, com salas destinadas às aulas de informática e pesquisas, bem como, equipar as salas de aula com aparelhos de som e multimídia (Datashow).
- 5.4) Assegurar, no material didático de apoio a professores e alunos, produzido coletivamente no Município, encaminhamentos e estratégias que direcionem a alfabetização das crianças até o terceiro ano, fundamentados na proposta Pedagógica Municipal.

- 5.5) Garantir, na rede municipal de ensino, a aquisição de materiais didáticos e de pesquisa, fundamentados na Proposta Pedagógica Municipal, para auxiliar na prática pedagógica do professor e elaboração de material didático de apoio.
- 5.6) Garantir, na rede municipal de ensino, equipe técnica especializada para manutenção e assessoramento na área de informática para professores da rede.
- 5.7) Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos de apoio específicos. \*\*\*
- 5.8) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, e ações de formação continuada de professores para a alfabetização. \*\*\*
- 5.9) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. \*\*\*

**META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.**

#### ESTRATÉGIAS:

- 6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta gradativa de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. \*/\*\*\*
- 6.2) Buscar a adesão ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros equipados adequadamente, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. \*/\*\*\*
- 6.3) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e centro cultural.
- 6.4) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica. \*\*\*

- 6.5) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, com o apoio da União, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho pedagógico, priorizando o ensino aprendido dos conteúdos, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais vinculadas ao estabelecido na matriz curricular. \*/\*\*\*

**META 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:**

Ano	Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Município de Itaipulândia	5.8	6.1	6.3	6.6
Anos Finais do Ensino Fundamental – Município de Itaipulândia	4.6	4.8	5.1	5.3

ESTRATÉGIAS:

- 7.1) Assegurar que a maioria dos alunos do Ensino Fundamental alcance nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. \*/\*\*/\*\*
- 7.2) Criar mecanismos contínuos de autoavaliação das escolas da rede municipal de ensino, a partir de instrumentos de avaliação adequados para um planejamento estratégico, buscando a melhoria contínua da qualidade educacional.
- 7.3) Garantir a formação continuada dos profissionais da educação, da rede municipal de ensino, conforme o estabelecido no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.
- 7.4) Ampliar e aprimorar os mecanismos de gestão democrática na rede municipal de ensino.
- 7.5) Executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. \*
- 7.6) Assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas do Município com os

menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente. \*/\*\*\*

- 7.7) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando o acesso público às informações em sites oficiais do Município. \*
- 7.8) Criar mecanismos que visem a melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido. \*\*\*
- 7.9) Incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem. \*\*\*
- 7.10) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento. \*/\*\*
- 7.11) Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, em colaboração com a União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. \*/\*\*\*
- 7.12) Apoiar a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. \*\*\*
- 7.13) Assegurar aos alunos, em colaboração com a União, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. \*/\*\*\*
- 7.14) Garantir o acompanhamento nutricional na oferta da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.
- 7.15) Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica e abastecimento de água tratada, e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. \*/\*\*\*
- 7.16) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais. \*/\*\*\*

A

- 7.17) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. \*/\*\*\*
- 7.18) Informatizar a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação. \*
- 7.19) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. \*\*/\*\*\*
- 7.20) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. \*\*\*
- 7.21) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. \*\*\*
- 7.22) Consolidar a educação escolar do campo e indígena, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural. \*\*\*
- 7.23) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação. \*\*\*
- 7.24) Mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. \*\*\*

- 7.25) Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. \*
- 7.26) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.27) Promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação e assistência social, palestras informativas nas escolas sobre a importância de hábitos saudáveis para manter a qualidade de vida.
- 7.28) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. \*\*\*
- 7.29) Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação, para fortalecer as políticas públicas e orientar as práticas pedagógicas. \*/\*\*\*
- 7.30) Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. \*\*\*
- 7.31) Aderir ao Programa Nacional de Formação de Professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional. \*
- 7.32) Criar mecanismos para tornar acessíveis fontes históricas locais e regionais para promover e consolidar políticas de preservação da memória municipal e regional.
- 7.33) Estabelecer políticas de estímulo às escolas para melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o corpo docente, a direção e a comunidade escolar.

**META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

ESTRATÉGIAS:

- 8.1) Aderir aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados. \*/\*\*/\*\*
- 8.2) Assegurar a oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, sempre que houver demanda. \*\*/\*\*
- 8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação de conclusão dos ensinos Fundamental e Médio. \*\*
- 8.4) Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.
- 8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino. \*\*/\*\*
- 8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude. \*\*\*

**META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

#### ESTRATÉGIAS:

- 9.1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, sempre que houver demanda. \*/\*\*
- 9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. \*\*
- 9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica. \*/\*\*

- 9.4) Buscar a adesão ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização. \*
- 9.5) Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. \*\*
- 9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade. \*\*
- 9.7) Fomentar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração, por meio de programas suplementares de transporte e alimentação. \*\*/\*\*
- 9.8) Incentivar a implementação de projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. \*\*\*
- 9.9) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.
- 9.10) Aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população. \*\*/\*\*
- 9.11) Articular e apoiar programas educativos, recreativos, culturais e esportivos, bem como desenvolver atividades que contribuam com o desenvolvimento biopsicosociocultural em parceria com Secretaria de Saúde e Ação Social. \*\*/\*\*
- 9.12) Dar continuidade à “Bolsa Auxílio mais Cidadão” ofertada pelo Município aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais, enquanto houver demanda, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 784/2005.
- 9.13) Divulgar, anualmente, por meio da mídia local, oferta do atendimento da Educação de Jovens e Adultos no Município.

**META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

**ESTRATÉGIAS:**

- 10.1) Estimular a oferta do programa de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica. \*/\*\*
- 10.2) Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores. \*/\*\*
- 10.3) Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos, inclusive na modalidade de Educação à Distância. \*/\*\*
- 10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional. \*/\*\*
- 10.5) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência. \*/\*\*/\*\*
- 10.6) Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, de forma que haja a articulação da formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos. \*\*/\*\*
- 10.7) Fomentar a produção e/ou aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional. \*\*/\*\*
- 10.8) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. \*\*
- 10.9) Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional. \*/\*\*

- 10.10) Incentivar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio. \*\*\*

**META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

ESTRATÉGIAS:

- 11.1) Fomentar, junto ao poder público estadual e federal, a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita.
- 11.2) Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
- 11.3) Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 11.4) Fomentar que a oferta de Educação Profissional no Município esteja articulada aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

**META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

ESTRATÉGIAS:

- 12.1) Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal como parte da formação na educação superior.
- 12.2) Estimular ações de incentivo à mobilidade estudantil para as instituições de Educação Superior da região, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior.
- 12.3) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência. \*

- 12.4) Fortalecer e ampliar as parcerias com as instituições de educação superior instaladas no Município, visando a ampliar a oferta da Educação Superior.
- 12.5) Estimular os jovens concluintes do Ensino Médio a prosseguirem nos estudos, ingressando na Educação Superior.

**META 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

ESTRATÉGIAS: Sem estratégias municipais. Meta específica dos entes federados responsáveis pela oferta da Educação Superior.

**META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

ESTRATÉGIAS:

- 14.1) Manter os dispositivos no Plano de Carreira do Magistério que estimulam a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.
- 14.2) Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município, assegurando e ampliando as parcerias existentes com as instituições de Ensino Superior.

**META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

ESTRATÉGIAS:

- 15.1) Valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica. \*\*\*
- 15.2) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

- 15.3) Implantar política de formação continuada aos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério. \*/\*\*\*
- 15.4) Estimular os profissionais que atuam na rede municipal de ensino a elevarem gradativamente seu nível de formação.
- 15.5) Manter o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE Municipal como uma política municipal de formação continuada, conforme estabelecido nas Leis Municipais nº 922/2008 e nº 1.182/2011.

**META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**ESTRATÉGIAS:**

- 16.1) Garantir, em regime de colaboração, que todos os professores da Educação Básica tenham formação continuada e fomentar a oferta de pós-graduação por parte das instituições de Educação Superior existentes na região, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município. \*/\*\*/\*\*\*
- 16.2) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em LIBRAS e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. \*
- 16.3) Aderir ao programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, fortalecendo a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura. \*

**META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.**

**ESTRATÉGIAS:**

- 17.1) Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal, assegurando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do Plano de Carreira.

**META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

ESTRATÉGIAS:

- 18.1) Assegurar, que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. \*\*\*/\*
- 18.2) Assegurar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório. \*\*\*
- 18.3) Buscar a adesão à prova nacional na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da Educação Básica pública. \*
- 18.4) Assegurar aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado.
- 18.5) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas. \*\*\*
- 18.6) Assegurar a existência de Comissão Permanente de profissionais da educação, para subsidiar a reestruturação e implementação do Plano de Carreira de acordo com as mudanças da legislação educacional. \*\*\*

**META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

ESTRATÉGIAS:

- 19.1) Considerar para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos e de desempenho, bem como, a consulta à comunidade escolar. \*\*\*
- 19.2) Aderir aos programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas

públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. \*/\*\*\*

- 19.3) Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.
- 19.4) Constituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. \*\*\*
- 19.5) Constituir o Conselho Municipal de Educação e fortalecer os conselhos escolares da rede municipal de ensino, visando a dinamizar esses colegiados como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo.
- 19.6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares. \*\*\*
- 19.7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. \*\*\*
- 19.8) Assegurar a oferta de cursos de formação para os gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento destas funções. \*\*\*

**META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

#### ESTRATÉGIAS:

- 20.1) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação dos impostos municipais.
- 20.2) Destinar, na forma da lei, à manutenção e desenvolvimento do ensino, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos. \*
- 20.3) Assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção dos dados nos portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. \*

- 20.4) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) nos termos da legislação em vigor. \*
- 20.5) Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica. \*
- 20.6) Estabelecer mecanismos de incentivo que resultem no incremento de arrecadação de impostos possibilitando assim, aumento da arrecadação municipal.
- 20.7) Estabelecer, no orçamento municipal, recursos para fomentar e apoiar atividades de estudos, pesquisas, produção de material didático de apoio na área de educação, visando à melhoria dos índices alcançados pelos alunos da rede municipal de ensino.
- 20.8) Prover no orçamento do Município recursos para produção e impressão de material didático de apoio para professores e alunos.
- 20.9) Alocar recursos no orçamento do Município para construção, ampliação e reformas de unidades escolares para atender à demanda de acordo com a proposta pedagógica para obter padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados, dotados de ventilação, iluminação e com condições sanitárias adequadas e acessíveis.
- 20.10) Alocar recursos para substituir, gradativamente, a frota de transporte escolar conforme a legislação vigente.
- 20.11) Garantir o repasse de transferência voluntária para todas as instituições de ensino da rede municipal, conforme o número de alunos atendidos.
- 20.12) Instituir, na rede municipal de ensino, porte das escolas e CMEIs, para suprimento de funcionários administrativos, de serviços gerais, equipe pedagógica e direção, de acordo com o número de alunos atendidos.

(\*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(\*\*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(\*\*\*) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

## **V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

---

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação – PME, no município de Itaipulândia, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações, a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenharão também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

As metas nacionais e estratégias deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente durante os dez anos de vigência, a execução do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as

prioridades, metas e estratégias propostas no PME estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.



## DOCUMENTOS CONSULTADOS

---

**Constituição Federal** de 1988.

**Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

**Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

**Lei nº 7.853**, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

**Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Lei nº 9.394/96**, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

**Lei nº 10.639**, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

**Lei nº 11.494/07**, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

**Lei nº 12.101**, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

**Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

**Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.



## SITES CONSULTADOS

---

<http://www.censo2010.ibge.gov.br>

<http://www.diaadia.pr.gov.br/>

<http://www.itaipulandia.pr.gov.br/conheca/pontos-turisticos/>

<http://www.oparana.com.br/cidades/2011>

<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking>

<http://www.qedu.org.br/cidade/5248-itaipulandia>

<http://www.relatoriosdynamics.com.br/>

<http://www.skyscrapercity.com/>

[www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Itaipul%C3%A2ndia>

<http://fozdoiguacudestinodomundo.com.br/es/node/1358>

*AA*



DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO

EDIÇÃO 0405 PG 02-84  
DE 23 / 06 / 2015